



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 29 de março de 2022

Ano VII - Edição nº 00853 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A237A7825E1C9EFEF63A5EE6C8E42450

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008, 009 E 010.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011, 012, 013 E 014.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015, 016 E 017.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001, 002, 003 E 004.
- DECRETO Nº 016/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 LICITAÇÃO 918436

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires. CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, processo administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.683.163/0001-20, representada por Gileno Rodrigues Silva, carteira de identidade: 0759014710 SSP BA, CPF: 765.508.775-04, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que constam no Anexo

LOTE 01 FARMACIA BASICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	MARCA	VL. UNI	VL. TOTAL
1	Aciclovir 50mg Creme	BISNAGA	3.000	PHARLAB	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
2	Aciclovir 200mg	COMPRIMIDO	20.000	PHARLAB	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
3	Ácido Acetilsalicílico 100mg	COMPRIMIDO	200.000	IMEC	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
4	Ácido Acetilsalicílico 500mg	COMPRIMIDO	1.000	E.MS	R\$ 0,21	R\$ 210,00
5	Ácido Fólico 5mg	COMPRIMIDO	150.000	NATULAB	R\$ 0,04	R\$ 6.000,00
6	Albendazol 40mg/ml	FRASCO	4.000	PRATI,DONADUZZI	R\$ 1,01	R\$ 4.040,00
7	Albendazol mastigável 400mg	COMPRIMIDO	10.000	PRATI,DONADUZZI	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
8	Amiodarona 200mg	COMPRIMIDO	50.000	GEOLAB	R\$ 0,48	R\$ 24.000,00
9	Amitriptilina, Cloridrato de, 25 mg	COMPRIMIDO	50.000	PRATI,DONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
10	Amoxicilina 50mg/ml - pó para suspensão oral	FRASCO	3.000	PRATI,DONADUZZI	R\$ 2,61	R\$ 7.830,00
11	Amoxicilina 500mg	COMPRIMIDO	100.000	PRATI,DONADUZZI	R\$ 0,26	R\$ 26.000,00

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

12	Amoxicilina 250mg/5ml + Clavulanato de potássio 62,5mg/5ml	FRASCO	1.000	NOVARTIS	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
13	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio EMS 875 + 125mg, caixa com 14 comprimidos revestidos.	COMPRIMIDO	4.000	E.MS	R\$ 1,39	R\$ 5.560,00
14	Anlodipino, Besilato de 5mg.	COMPRIMIDO	200.000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
15	Anlodipino, Besilato de 10mg.	COMPRIMIDO	200.000	VITAMEDIC	R\$ 0,08	R\$ 16.000,00
16	Atenolol 50mg	COMPRIMIDO	150.000	VITAMEDIC	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
17	Azitromicina 40mg/ml.	FRASCO	1.000	PRATI,DONADUZZI	R\$ 7,88	R\$ 7.880,00
18	Azitromicina 500mg	COMPRIMIDO	30.000	PHARLAB	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00
19	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	AMPOLA	1.000	TEUTO	R\$ 12,80	R\$ 12.800,00
20	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI	AMPOLA	500	TEUTO	R\$ 9,62	R\$ 4.810,00
21	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI	AMPOLA	100	BLAU	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00
22	Biperideno 2mg	COMPRIMIDO	10.000	CRISTALIA	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
23	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml	FRASCO	300	HIPOLABOR	R\$ 1,40	R\$ 420,00
24	Captopril 25mg	COMPRIMIDO	200.000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
25	Carbamazepina 200mg	COMPRIMIDO	10.000	CRISTALIA	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
26	Carbamazepina 20mg/ml	FRASCO	300	SANVAL	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
27	Carvedilol 12,5mg	COMPRIMIDO	30.000	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
28	Carvedilol 6,25mg	COMPRIMIDO	30.000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
29	Carvedilol 3,125mg	COMPRIMIDO	30.000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
30	Carvedilol 25mg	COMPRIMIDO	30.000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
31	Cefalexina 500mg	COMPRIMIDO	80.000	ABL	R\$ 0,30	R\$ 24.000,00
32	Cefalexina 50mg/ml	FRASCO	1.000	ABL	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
33	Ciprofloxacino, Cloridrato de, 500mg.	COMPRIMIDO	60.000	PRATI,DONADUZZI	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
34	Clorpromazina, Cloridrato de 25 mg	COMPRIMIDO	1.000	CRISTALIA	R\$ 0,27	R\$ 270,00
35	Clomipramina, Cloridrato de 25mg	COMPRIMIDO	1.000	E.MS	R\$ 0,86	R\$ 860,00
36	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	COMPRIMIDO	10.000	PHARLAB	R\$ 0,08	R\$ 800,00
37	Clomipramina cloridrato de, 10mg.	COMPRIMIDO	2.000	E.MS	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00

2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

38	Cloridrato de Lidocaína 2% - Gel	BISNAGA	300	PHARLAB	R\$ 2,36	R\$ 708,00
39	Cloridrato de Lidocaína 2% - injetável	AMPOLA	200	BLAU	R\$ 8,96	R\$ 1.792,00
40	Cloridrato de Metformina 850mg	COMPRIMIDO	250.000	PRATI,DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 25.000,00
41	Clorpromazina de Cloridrato, 5mg/ml.	AMPOLA	100	CRISTALIA	R\$ 2,80	R\$ 280,00
42	Clorpromazina de Cloridrato de 100 mg.	COMPRIMIDO	1.000	CRISTALIA	R\$ 0,31	R\$ 310,00
43	Decanoato Haloperidol 50mg/ml	AMPOLA	1.000	CRISTALIA	R\$ 11,57	R\$ 11.570,00
44	Dexametasona 0,1% creme	BISNAGA	3.000	SANVAL	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
45	Dexametasona 0,1mg/ml - elixir	FRASCO	2.000	BELFAR	R\$ 2,92	R\$ 5.840,00
46	Dexametasona 4mg	COMPRIMIDO	30.000	E.MS	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
47	Dexclorfeniramina, de Maleato 0,4 mg/ml	FRASCO	5.000	PRATI,DONADUZZI	R\$ 1,84	R\$ 9.200,00
48	Dexclorfeniramina, de Maleato 2mg	COMPRIMIDO	50.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
49	Diazepam 10 mg.	COMPRIMIDO	5.000	SANTISA	R\$ 0,08	R\$ 400,00
50	Diazepam 5 mg	COMPRIMIDO	5.000	SANTISA	R\$ 0,11	R\$ 550,00
51	Diazepam 5mg/ml	AMPOLA	200	SANTISA	R\$ 0,99	R\$ 198,00
52	Digoxina 0,25 mg.	COMPRIMIDO	50.000	PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
53	Dinitrato de isossorbida 5mg – Sublingual	COMPRIMIDO	3.000	E.MS	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
54	Dipirona Sódica 500mg	COMPRIMIDO	250.000	PRATI,DONADUZZI	R\$ 0,16	R\$ 40.000,00
55	Dipirona Sódica 500mg/ml	AMPOLA	3.000	FARMACE	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
56	Dipirona Sódica 500mg/ml	FRASCO	15.000	NATULAB	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
57	Enalapril, maleato de, 10mg.	COMPRIMIDO	120.000	SANVAL	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
58	Enalapril, maleato de 20mg.	COMPRIMIDO	250.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,07	R\$ 17.500,00
59	Enalapril maleato de, 5mg.	COMPRIMIDO	40.000	GERMED	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
60	Espironolactona 25 mg.	COMPRIMIDO	100.000	E.MS	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
61	Etinilestradiol + Levonorgestrel 0,03mg + 0,15mg	COMPRIMIDO	40.000	BIOLAB	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
62	Fenitoína sódica 100mg	COMPRIMIDO	500	HIPOLABOR	R\$ 0,14	R\$ 70,00
63	Fenobarbital 10mg	COMPRIMIDO	20.000	CRISTALIA	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
64	Fenobarbital 100mg/ml	AMPOLA	50	CRISTALIA	R\$ 2,30	R\$

3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

						115,00
65	Fenobarbital 40mg/ml	FRASCO	50	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,50	R\$ 275,00
66	Fluconazol 150mg	COMPRIMIDO	10.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
67	Fosfato dissódico de Dexametasona 4mg/ml	AMPOLA	800	FARMACE	R\$ 2,70	R\$ 2.160,00
68	Furosemida 10mg/ml	AMPOLA	500	SANTISA	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00
69	Furosemida 40mg	COMPRIMIDO	150.000	PRATI,DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
70	Glibenclamida 5mg	COMPRIMIDO	800.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 24.000,00
71	Gliclazida, Liberação Prolongada 30mg.	COMPRIMIDO	100.000	LEGRAND	R\$ 0,34	R\$ 34.000,00
72	Haloperidol 5mg	COMPRIMIDO	5.000	CRISTALIA	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
73	Haloperidol 2mg/ml	FRASCO	500	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,56	R\$ 1.780,00
74	Haloperidol 5mg/ml	AMPOLA	100	CRISTALIA	R\$ 5,12	R\$ 512,00
75	Hidroclorotiazida 25mg	COMPRIMIDO	800.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 32.000,00
76	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg.	FRASCO	2.000	E.MS	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
77	Ibuprofeno 600mg	COMPRIMIDO	100.000	VITAMEDIC	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
78	Ibuprofeno 50mg/ml.	FRASCO	5.000	VITAMEDIC	R\$ 2,54	R\$ 12.700,00
79	Levodopa + Carbidopa 250mg + 25mg	COMPRIMIDO	2.000	CRISTALIA	R\$ 1,23	R\$ 2.460,00
80	Levonorgestrel 0,75mg.	COMPRIMIDO	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,80	R\$ 280,00
81	Levonorgestrel 1,5mg.	COMPRIMIDO	100	BRAINFARMA	R\$ 2,47	R\$ 247,00
82	Loratadina 10mg	COMPRIMIDO	50.000	VITAMEDIC	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
83	Loratadina 1 mg\ml.	FRASCO	5.000	MARIOL	R\$ 2,69	R\$ 13.450,00
84	Losartana Potássica 50mg	COMPRIMIDO	960.000	PRATI,DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 96.000,00
85	Medroxiprogesterona 150mg/ml	AMPOLA	500	UNIAO QUIMICA	R\$ 15,24	R\$ 7.620,00
86	Metildopa 250mg	COMPRIMIDO	100.000	E.MS	R\$ 0,50	R\$ 50.000,00
87	Metoclopramida 10mg	COMPRIMIDO	20.000	HIPOLABOR	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
88	Metoclopramida Cloridrato, 4 mg/ml.	FRASCO	500	MARIOL	R\$ 0,89	R\$ 445,00
89	Metoclopramida 5mg/ml.	AMPOLA	200	FARMACE	R\$ 0,60	R\$ 120,00
90	Metronidazol 40 mg/ml.	FRASCO	500	BELFAR	R\$ 6,05	R\$ 3.025,00

4

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

91	Metoprolol Succinato 50 mg Liberação Controlada	COMPRIMIDO	10.000	PHARLAB	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00
92	Metronidazol 250 mg	COMPRIMIDO	5.000	PRATI,DONADUZ ZI	R\$ 0,15	R\$ 750,00
93	Metronidazol 400mg	COMPRIMIDO	50.000	E.MS	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
94	Metronidazol Creme ou Gel 100mg	BISNAGA	5.000	SANVAL	R\$ 5,45	R\$ 27.250,00
95	Maleato de Timolol 5 mg/ml	FRASCO	500	TEUTO	R\$ 1,10	R\$ 550,00
96	Nifedipino 10mg	COMPRIMIDO	200.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
97	Nistatina 100.000 UI/ML	FRASCO	300	PRATI,DONADUZ ZI	R\$ 3,43	R\$ 1.029,00
98	Nitrato de Miconazol 2% Creme	BISNAGA	3.000	PRATI,DONADUZ ZI	R\$ 6,90	R\$ 20.700,00
99	Noretisterona 0,35mg.	COMPRIMIDO	4.000	BIOLAB	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00
100	Omeprazol 20mg	COMPRIMIDO	200.000	PHARLAB	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
101	Paracetamol 200mg/ml	COMPRIMIDO	6.000	NATULAB	R\$ 1,15	R\$ 6.900,00
102	Paracetamol 500mg	COMPRIMIDO	100.000	PRATI,DONADUZ ZI	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
103	Prednisona 20mg	COMPRIMIDO	20.000	SANVAL	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
104	Prednisona 5mg	COMPRIMIDO	15.000	SANVAL	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
105	Prometazina 25mg	COMPRIMIDO	30.000	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
106	Propranolol 40mg	COMPRIMIDO	200.000	PHARLAB	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
107	Prometazina 25mg/ml	AMPOLA	100	CRISTALIA	R\$ 5,50	R\$ 550,00
108	Sais de Reidratação Oral – Pó para Solução	ENVELOPE	1.000	NATULAB	R\$ 0,77	R\$ 770,00
109	Sinvastatina 20mg	COMPRIMIDO	150.000	PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
110	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40mg/ml+8mg/ml	FRASCO	3.000	E.MS	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
111	Sulfametoxazol Trimetoprima 400mg+80mg	COMPRIMIDO	30.000	PRATI,DONADUZ ZI	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
112	Sulfato Ferroso 25mg/ml	FRASCO	5.000	NATULAB	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
113	Sulfato Ferroso 40mg	COMPRIMIDO	100.000	PRATI,DONADUZ ZI	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
114	Valproato de Sódio 500mg	COMPRIMIDO	1.000	BIOLAB	R\$ 0,74	R\$ 740,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.035.000,00
UM MILHAO E TRINTA E CINCO MIL REAIS						

LOTE 06 MEDICAMENTO EXTRA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	MARCA	VL. UNI	VL. TOTAL
1	Acebrofilina adulto 50mg/5ml	FRASCO	2.000	MEDQUIMICA	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

2	Acebrofilina infantil 25mg/5ml	FRASCO	2.000	PRATI,DONADUZZI	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
3	Acetilcisteína 40mg/ml	FRASCO	800	ACHE	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
4	Ácido Graxo Essencial 200ml	FRASCO	500	NUTRIEX	R\$ 4,86	R\$ 2.430,00
5	Ambroxol, Sal Cloridrato, 3mg/ml,	FRASCO	1.000	NATULAB	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
6	Ambroxol, Sal Cloridrato, 6 mg/ml,	FRASCO	1.000	FARMACE	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
7	Benzoato de benzila Loção	FRASCO	1.000	IFAL	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
8	Butilscopolamina + Dipirona Gotas	FRASCO	1.000	NATULAB	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
9	Cetoconazol 200mg	COMPRIMIDO	5.000	PRATI,DONADUZZI	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
10	Cetoconazol 20mg Creme	COMPRIMIDO	2.000	HIPOLABOR	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
11	Clopidogrel 75mg	COMPRIMIDO	10.000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
12	Cloridrato de Ciclopentolato 1% Solução Oftálmica.	FRASCO	50	CRISTALIA	R\$ 8,86	R\$ 443,00
13	Cloridrato de Fenazopiridina 100 mg	COMPRIMIDO	3.000	ZODIAC	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
14	Cloridrato de Nafazolina 0,5mg/ml	FRASCO	1.000	E.MS	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
15	Cloridrato de Proximetacaina 5mg/ml Solução Oftálmica.	FRASCO	50	NOVARTIS	R\$ 9,96	R\$ 498,00
16	Cloridrato de Sertralina 100mg	Comprimido	3.000	EUROFARMA	R\$ 1,81	R\$ 5.430,00
17	Cloridrato de Sertralina 50mg	Comprimido	3.000	PRATI,DONADUZZI	R\$ 0,16	R\$ 480,00
18	Colagenase + Cloranfenicol Pomada	FRASCO	1.000	CRISTALIA	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
19	Dimenidrinato gts	FRASCO	1.000	VITAMEDIC	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
20	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml	SERINGA	500	CRISTALIA	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
21	Fenoterol, Bromidrato 5 mg/ml 20 gts	FRASCO	200	HIPOLABOR	R\$ 3,54	R\$ 708,00
22	Heparina 5000ui/0,25ml	AMPOLA	500	SANVAL	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
23	Meropenem 1 g.	AMPOLA	50	ABL	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
24	Neomicina, Associada com Bacitracina, 5mg + 250ui/g, Pomada.	BISNAGA	1500	BELFAR	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00
25	Nimesulida 100mg	COMPRIMIDO	10.000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
26	Nimesulida 50mg/ml	FRASCO	2.000	VITAMEDIC	R\$ 1,82	R\$ 3.640,00
27	Polivitamínicos do Complexo B	COMPRIMIDO	10.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 800,00
28	Polivitamínicos Sem Minerais. Uso Pediátrico Solução Oral	FRASCO	1.000	NATURELIFE	R\$ 5,56	R\$ 5.560,00
29	Sulfadiazina de Prata 400g	POTE	100	NATIVITA	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
30	Tropicamida 10mg/ml Solução Oftálmica.	FRASCO	50	CRISTALIA	R\$ 1,42	R\$ 71,00
31	Vitamina C 500mg gts	FRASCO	1.000	NATULAB	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

VALOR TOTAL	R\$ 124.500,00
CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	

3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

a) Órgãos gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Órgãos participantes: Secretaria de Saúde.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

5 -VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

7 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa - BA, 23 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
PREFEITO

JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 14.683.163/0001-20

TESTEMUNHAS

1: _____ 2: _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**

CNPJ 13.810.833/0001-60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022
LICITAÇÃO 918436**

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires. CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, processo administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **M & A SUPRA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.731.996/0001-69**, neste ato representado por Marcos Antonio Crisostomo Portela, carteira de identidade 163817006, CPF: 371.700.665-72, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 04

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1.	COMP.	100.000	Amitriptilina 25mg	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
2.	COMP.	60.000	Biperideno 2mg	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
3.	FRASCO	300	Carbamazepina 20mg/ml	R\$ 10,00	R\$3.000,00
4.	COMP.	100.000	Carbamazepina 200mg	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00
5.	COMP.	12.000	Carbonato de Lítio 300mg	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
6.	COMP.	15.000	Clomipramina 25mg	R\$ 0,90	R\$ 13.500,00
7.	COMP.	100.000	Clonazepam 0.5mg	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
8.	COMP.	120.000	Clonazepam 2mg	R\$ 0,10	R\$ 12.000,00
9.	FRASCO	500	Clonazepam 2,5mg/ml	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
10.	INJETAVEL	100	Clorpromazina 25mg/ml	R\$ 1,12	R\$ 112,00
11.	COMP.	50.000	Clorpromazina 100mg	R\$ 0,29	R\$ 14.500,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

12.	COMP.	30.000	Clorpromazina 25mg	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
13.	INJETAVEL	100	Clorpromazina 25mg/ml	R\$ 1,13	R\$ 113,00
14.	COMP.	80.000	Diazepam 10mg	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
15.	COMP.	50.000	Diazepam 5mg	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
16.	INJETAVEL	500	Diazepam 5mg	R\$ 0,80	R\$ 400,00
17.	COMP.	6.000	Fenitoína 100mg	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
18.	FRASCO	800	Fenobarbital 40mg/ml	R\$ 1,12	R\$ 896,00
19.	COMP.	80.000	Fenobarbital 100mg	R\$ 0,18	R\$ 14.400,00
20.	COMP.	100.000	Fluoxetina 20mg	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
21.	COMP.	50.000	Haloperidol 5mg	R\$ 0,27	R\$ 13.500,00
22.	INJETAVEL	4.000	Haloperidol Decanoato 50mg	R\$ 5,40	R\$ 21.600,00
23.	FRASCO	600	Haloperidol 2mg/ml	R\$ 1,26	R\$ 756,00
24.	INJETAVEL	600	Haloperidol 5mg/ml	R\$ 0,80	R\$ 480,00
25.	COMP.	20.000	Levomepromazina 100mg	R\$ 0,69	R\$ 13.800,00
26.	COMP.	15.000	Levomepromazina 25mg	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
27.	COMP.	2.000	Nortriptilina 25mg	R\$ 0,40	R\$ 800,00
28.	COMP.	2.000	Nortriptilina 50mg	R\$ 0,49	R\$ 980,00
29.	COMP.	120.000	Prometazina 25mg	R\$ 0,14	R\$ 16.800,00
30.	INJETAVEL	500	Prometazina 25mg/ml	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
31.	COMP.	80.000	Risperidona 1mg	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00
32.	FRASCO	500	Risperidona 1mg/ml	R\$ 1,88	R\$ 940,00
33.	COMP.	80.000	Risperidona 2mg	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
34.	COMP.	80.000	Risperidona 3mg	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00
35.	FRASCO	800	Valproato de Sódio 250mg/ml	R\$ 4,36	R\$ 3.488,00
36.	COMP.	70.000	Valproato de Sódio 500mg	R\$ 0,51	R\$ 35.700,00

VALOR GLOBAL: 305.695,00 (TREZENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

a) Órgãos gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
Órgãos participantes: Secretaria de Saúde.

4 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

5 -VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

7 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa - BA, 23 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
PREFEITO

M & A SUPRA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.731.996/0001-69

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 LICITAÇÃO 918436

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa – Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires. CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, processo administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIREL, CNPJ: 11.311.773/0001-05, Ludmila Sepulveda Ribeiro, CPF: 012.666.705-56, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 02 INSUMOS DIABÉTICOS

ITEM	UND	QTDA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1.	CAIXA	100	Agulha para Caneta de Insulina 32g - 0,23x4mm (Cx com 100)	R\$ 29,10	R\$ 2.910,00
2.	CAIXA	500	Agulha para Caneta de Insulina 31g - 0,25x8mm (Cx com 100)	R\$ 29,16	R\$ 14.580,00
3.	CAIXA	500	Agulha para Caneta de Insulina 29g - 0,33x12mm (Cx com 100).	R\$ 29,16	R\$ 14.580,00
4.	CAIXA	500	Lancetas para Punção Digital.(Cx com 100 und).	R\$ 5,26	R\$ 2.630,00
5.	UND	20.000	Seringa de Insulina 100u c/ agulha	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
6.	UND	20.000	Seringa de Insulina 100u c/ agulha de 13 X 0,45mm	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
7.	CAIXA	500	Tira Reagente de Medida de Glicemia Capilar (Cx com 50 Tiras)	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00

VALOR GLOBAL 57.500,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

LOTE 4 PLANEJAMENTO FAMILIAR

ITEM	UND	QTDA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1.	AMPOLA	50	Anti- Imunoglobulina Humana(Anti Rh)	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
2.	CAIXA	50	Gel lubrificante íntimo, incolor, transparente, não gorduroso, inodoro e solúvel em água, para uso com preservativos em sachê de 5	R\$ 53,04	R\$ 2.652,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

			gramas. Testado e aprovado pelo Ministério da Saúde. Caixa com 100 sachês.		
3.	COMPRIMIDO	60.000	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg (Clico 21)	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
4.	COMPRIMIDO	100	Levonorgestrel 1,5mg (Pílula do dia Seguinte)	R\$ 2,15	R\$ 215,00
5.	AMPOLA	3.000	Medroxiprogesterona 150mg Injetável	R\$ 20,48	R\$ 61.440,00
6.	AMPOLA	2.000	Medroxiprogesterona 50mg Injetável	R\$ 0,06	R\$ 120,00
7.	COMPRIMIDO	4.000	Noretisterona 0,35mg (Mini pílula)	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
8.	CAIXA	30	Preservativo feminino, confeccionado em polímero de nitrilo ou material tecnicamente compatível com a finalidade, com lubrificante à base de silicone em quantidade suficiente para facilitar a sua colocação de formato tubular anatômico, com extremidade proximal fechada. a extremidade distal em formato circular, aberta, apresenta bainha com anel flexível, para ajustar-se ao colo uterino. Texturas finas, regulares, homogêneas e livres de qualquer defeito prejudicial a sua utilização. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser acondicionado individualmente garantindo sua integridade até o uso. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. Caixa com 50 unidades	R\$ 8,40	R\$ 252,00
9.	CAIXA	100	Preservativo masculino lubrificado, fabricado em látex de alta resistência, testado eletronicamente e embalado individualmente. Comprimento mínimo 160 mm, largura nominal 52 mm, espessura mínima 0,03mm, com reservatório, translúcido, transparente. Caixa com 144 unidades	R\$ 60,71	R\$ 6.071,00
10.	CAIXA	500	Tira reagente para teste de gravidez beta hCG, teste de gravidez em tiras imunocromatografica, especificada para determinação da gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostra de soro ou urina com uma sensibilidade de 25 mui/l, somente para diagnóstico "in vitro". Embaladas individualmente em caixa com no máximo 100 tiras constando dados de identificação, lote, validade, controle interno do teste. Validade	R\$ 95,90	R\$ 47.750,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

			mínima de 12 meses apos emissão da NF de entrega.		
--	--	--	---	--	--

VALOR GLOBAL R\$ 143.300,00 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL E TREZENTOS REAIS)

LOTE 05 INJETÁVEIS EMERGÊNCIA

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1.	AMPOLA	500	Acido tranexamico 50 mg/ml, 5ml	R\$ 6,85	R\$ 3.425,00
2.	AMPOLA	300	Aminofilina 24 mg/ml	R\$ 1,71	R\$ 513,00
3.	AMPOLA	480	Atropina 0.5mg/ml	R\$ 1,66	R\$ 796,80
4.	AMPOLA	3.000	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 mg/5ml + 2.5g/5ml	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
5.	AMPOLA	3.000	Butilbrometo de escopolamina 5ml	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
6.	AMPOLA	200	Ceftriaxona sódica 500mg	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
7.	AMPOLA	300	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml	R\$ 2,07	R\$ 621,00
8.	AMPOLA	1.000	Cloridrato de tramadol 50mg/ml	R\$ 3,29	R\$ 3.290,00
9.	AMPOLA	1.000	Complexo B 2ml	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
10.	AMPOLA	2.000	Dexametasona 4mg/ml	R\$ 4,26	R\$ 8.520,00
11.	AMPOLA	500	Diazepam 05mg/ml	R\$ 1,23	R\$ 615,00
12.	AMPOLA	2.000	Diclofenaco sódico 25mg/ml	R\$ 1,09	R\$ 2.180,00
13.	AMPOLA	5.000	Diluyente 10ml	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
14.	AMPOLA	1.400	Dipirona 500mg/ml	R\$ 1,62	R\$ 2.268,00
15.	AMPOLA	400	Epinefrina 1mg/ml	R\$ 2,45	R\$ 980,00
16.	AMPOLA	1.000	Furosemida 10mg/ml	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
17.	AMPOLA	1.000	Glicose 25%	R\$ 0,66	R\$ 660,00
18.	AMPOLA	2.000	Haloperidol Decanoato 50mg	R\$ 10,65	R\$ 21.300,00
19.	AMPOLA	500	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml	R\$ 11,06	R\$ 5.530,00
20.	AMPOLA	500	Hidrocortisona 500mg	R\$ 5,68	R\$ 2.840,00
21.	AMPOLA	500	Lidocaína 2% sem vaso 20ml	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
22.	AMPOLA	500	Lidocaína 2%, Cloridrato 5ml	R\$ 2,67	R\$ 1.335,00
23.	AMPOLA	1.000	Metoclopramida 10mg/ 2ml	R\$ 0,70	R\$ 700,00
24.	AMPOLA	1.000	Prometazina 25mg/ml	R\$ 2,83	R\$ 2.830,00

3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**

CNPJ 13.810.833/0001-60

25.	FRASCO	60	Sevoflurano 1mg/ml 100% 10ml	R\$ 23,02	R\$ 1.381,20
26.	AMPOLA	1.000	Vitamina C 100mg/ml	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00

3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

a) Órgãos gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Órgãos participantes: Secretaria de Saúde.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

5 -VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

7 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa - BA, 23 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
PREFEITO

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.311.773/0001-05

TESTEMUNHAS

1: _____ 2: _____

5

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 LICITAÇÃO 918412

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires. CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, processo administrativo nº 040/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 03.275.718/0001-89, sito na Av. Carlos Amaral, 1580, Lot. Teresopolis Cajueiro, Santo Antonio de Jesus – BA, responsável pela assinatura Renilton Guimaraes Araujo, CPF: 598.404.985-68, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual **Registro de preço para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para a secretaria de saúde do município de Ruy Barbosa – BA.**

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QNT	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Água Sanitária - 1l, caixa c/12 unidades. Com registro na ANVISA	CAIXA	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
2	Álcool 70% – 1l, caixa c/12 unidades. Com registro na ANVISA	CAIXA	100	R\$ 102,25	R\$ 10.225,00
3	Álcool em Gel 500g, embalagem com 12 unidades. Com registro na ANVISA	CAIXA	150	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
4	Desinfetante - 1000 ml, cx com 12 unidades. Com registro na ANVISA	CAIXA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
5	Detergente de prato – 500 ml/ cx/24 unidades. Com registro na ANVISA	CAIXA	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
6	Escova para vaso sanitário com suporte	UND	120	R\$ 6,50	R\$ 780,00
7	Escovão plástico	UND	120	R\$ 2,30	R\$ 276,00
8	Esponja dupla face antibacteriana em formato retangular de cor verde/amarela medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm para lavagem de louça em geral. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 05 dúzias.	CAIXA	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

9	Esponja, de lã de aço nº 0, composta de aço carbono apropriada para limpeza de painéis e semelhantes. O produto deverá ser entregue em pacotes plásticos com 8 unidades, com peso líquido 60 g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Carbono abrasivo com 14 bem. Plástica com 08 unidades com peso líquido de 60 gr.	FARDO	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
10	Flanela 40 x 60 cm, pacote com 12 unidades.	DZ	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
11	Luva adulta higiene Luva, confeccionada em material látex, utilizada em serviços de limpeza em geral. O produto deve ter características anatômicas, resistente a produtos de limpeza, palma antiderrapante, interior talcado, cano longo, reutilizável e cor amarela. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Tamanho Grande	UND	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
12	Luva adulta higiene Luva confeccionada em material látex, utilizada em serviços de limpeza em geral. O produto deve ter características anatômicas, resistente a produtos de limpeza, palma antiderrapante, interior talcado, cano longo, reutilizável, e cor amarela. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Tamanho Media	UND	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
13	Luva adulta higiene Luva confeccionada em material látex, utilizada em serviços de limpeza em geral. O produto deve ter características anatômicas, resistente a produtos de limpeza, palma antiderrapante, interior talcado, cano longo, reutilizável e cor amarela. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Tamanho Pequeno	UND	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
14	Multiuso 500 ml. cx com 12. Com registro na ANVISA	CX	30	R\$ 35,40	R\$ 1.062,00
15	Multiuso cremoso limpeza profunda 450 ml cx c/ 12 und	CX	30	R\$ 205,92	R\$ 6.177,60
16	Pano de chão grande, tipo 'saco', forte, grosso e com alta absorção, utilizado em limpeza em geral. O produto deverá ter medidas mínimas de 60 x 40 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
17	Pano de prato	UND	1.000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
18	Pedra sanitária, solúvel em água, utilizada para perfumar e higienizar de forma continua vasos sanitários. O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual, ter a fragrância lavanda e pesar 40 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	480	R\$ 2,00	R\$ 960,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

19	Rodo para limpeza de chão, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, base confeccionada por material plástico resistente medindo aproximadamente 400 x 300, com borracha dupla. Utilizado para puxar líquidos em geral de piso ou qualquer superfície lisa. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
20	Rodo para limpeza de chão com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, base confeccionada por material plástico resistente medindo aproximadamente 800x800, com borracha dupla. Utilizado para puxar líquidos em geral de piso ou qualquer superfície lisa. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	120	R\$ 12,45	R\$ 1.494,00
21	Sabão em barra – cx com 50x05cm	CAIXA	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
22	Sabão em pó multiação, produto utilizado para lavagem de roupas e limpezas em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de 500 gramas e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	CX	80	R\$ 3,80	R\$ 304,00
23	Sabonete líquido viscoso; com pH neutro, fragrância erva doce ou jasmim; para higienização das mãos. O produto deverá ser entregue em bobona de 5 litros e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	GL	120	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
24	Sabonete líquido viscoso; com pH neutro, fragrância erva doce ou jasmim; para higienização das mãos. O produto deverá ser entregue embalagem de 410 ml e em caixa com 6 unidades e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	CX	160	R\$ 21,00	R\$ 3.360,00
25	Vassoura, em cerdas de pelo sintético cabo e base em madeira revestida em capa plástica sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 3,0 cm, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	DUZIA	120	R\$ 82,00	R\$ 9.840,00
26	Vassoura, em cerdas de piaçava, cabo e base em madeira base retangular com 18 furos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	DUZIA	120	R\$ 78,00	R\$ 9.360,00

VALOR GLOBAL: R\$ 86.998,50 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

a) Órgãos gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

Órgãos participantes: Secretaria de Saúde.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

5 -VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será até 31 de janeiro de 2023, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

7 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa - BA, 15 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
PREFEITO

REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 03.275.718/0001-89

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**

CNPJ 13.810.833/0001-60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022
LICITAÇÃO 918412**

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires. CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, processo administrativo nº 040/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 39.689.810/0001-32, sito Rua do Calafate, 175, Faz. Grande do Retiro, Salvador – BA, responsável Gabriel Santos Barbosa, CPF: 073.456.515-17, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual **Registro de preço para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para a secretaria de saúde do município de Ruy Barbosa – BA.**

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QNT	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Pilha AAA alcalina c/ 4und	PCT	80	R\$ 9,66	R\$ 772,80
2	Pilha AA alcalina c/ 4und	PCT	60	R\$ 9,66	R\$ 579,60
3	Pilha CR 2032 3v alcalina	UND	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00
4	Pilha média c alcalina cx/24 und	CAIXA	10	R\$ 200,16	R\$ 2.001,60
5	Pilha sonar 9v alcalina	UND	50	R\$ 12,08	R\$ 604,00

VALOR GLOBAL: 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

a) Órgãos gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
Órgãos participantes: Secretaria de Saúde.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

5 -VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será até 31 de janeiro de 2023, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

7 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.
- 8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa - BA, 15 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
PREFEITO

MIXALL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.689.810/0001-30

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**

CNPJ 13.810.833/0001-60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022
LICITAÇÃO 918412**

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires. CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, processo administrativo nº 040/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA, CNPJ: 39.750.160/0001-93, sito PC Jose Dantas de Miranda, 80, Centro, Amargosa – BA, responsável pela assinatura Emerson dos Santos Oliveira, CPF: 038.330.795-33, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual **Registro de preço para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para a secretaria de saúde do município de Ruy Barbosa – BA.**

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORM A	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Copo descartável com capacidade de 50 ml, confeccionado em polipropileno na cor branca, não tóxica, pacote 100 unidades, em caixas com 5.000 unidades Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	CX	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
2	Copo descartável com capacidade de 200 ml, confeccionado em polipropileno na cor branca, não tóxico, em caixa com 2.500 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	CX	120	R\$ 140,00	R\$ 16.800,00
3	Fita adesiva crepe 24mmx50m	UND	360	R\$ 9,00	R\$ 3.240,00
4	Fita adesiva crepe 48mmx50m	UND	240	R\$ 8,50	R\$ 2.040,00
5	Fita adesiva transparente 48mmx50m	UND	240	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
6	Guardanapo de papel, folha simples, com 4 dobras, na cor branca, dimensões mínimas de 18 x 20 cm, em papel não reciclado, isento de contaminantes, absorvente, com 100% fibra celulósica virgem, sem odor e com textura com	FD	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

	relevo sensível ao tato (gorado). emb: fardo com 40 pct, e 40 folhas em cada pacote com dados do fabricante.				
7	Papel higiênico fd c/ 16 pacotes e 64 rolos folha dupla 30x10	FD	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
8	Papel higiênico simples fd c/ 16 pacotes e 64 rolos	FD	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
9	Papel toalha Inter folhado branco, duas dobras, medindo aproximadamente 20 x 20 cm. Composição: 100% celulose. O papel deverá possuir certificação que comprove que a madeira utilizada na sua fabricação é oriunda de plano de manejo florestal sustentável devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente. Produto deve ser entregue em pacotes com 1.000 folhas. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Interfolia 2 dobras 22,5x20,5 cm cx c/ 2000 fls.	CX	5.000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
10	Saco de lixo 100 litros (preto) emb. pacote 100 unidades.	PCT	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
11	Saco de lixo 100 litros (branco) infectante. Pacote 100 unidades	PCT	200	R\$ 32,40	R\$ 6.480,00
12	Saco de lixo 200 litros (preto) bem. Pacote 100 unidades,	PCT	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
13	Saco de lixo 200 litros (branco) infectante. Pacote 100 und.	PCT	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
14	Saco de lixo 50 litros (preto) Pacote 100 unidades.	PCT	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
15	Saco de lixo 50 litros (branco) infectante. Pacote 100 und.	PCT	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00

VALOR GLOBA: R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS).

3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

a) Órgãos gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Órgãos participantes: Secretaria de Saúde.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**

CNPJ 13.810.833/0001-60

5 -VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será até 31 de janeiro de 2023, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

7 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.
- 8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa - BA, 15 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
PREFEITO

COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 39.750.160/0001-93

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**

CNPJ 13.810.833/0001-60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022
LICITAÇÃO 918412**

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires. CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, processo administrativo nº 040/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ: 30.510.368/0001-60, sito Rua Alvaro da Franca Rocha, 66, Cajazeiras, Salvador – BA, Cristina Felismino dos Santos, CPF: 064.749.225-32, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual **Registro de preço para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para a secretaria de saúde do município de Ruy Barbosa – BA.**

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QNT	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Caixa térmica 20 litros com alça cor vermelha	UND	20	R\$ 94,70	R\$ 1.894,00
2	Caixa térmica 5 litros com alça cor vermelha	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
3	lixeira plástica 30 litros com pedal cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) copolímero. o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação, a haste e pedal são confeccionados com plástico resistente.	UND	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
4	lixeira plástica 50 litros com pedal cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) copolímero. o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação, a haste e pedal são confeccionados com plástico resistente.	UND	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
5	Maleta primeiros socorros plástico branco 18x28x19cm 8l	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
6	Maleta primeiros socorros plástico branco 37x22x 23,5 cm.	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
7	Bacia plástica 20 litros reforçada de ótima qualidade UND 50	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
8	Balde plástico 10 litros reforçado de ótima qualidade UND	UND	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
9	Balde plástico 15 litros reforçado de ótima qualidade UND	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00

VALOR GLOBAL: 16.144,00 (dezesseis mil cento e quarenta e quatro reais.)

3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

- a) Órgãos gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

Órgãos participantes: Secretaria de Saúde.

4 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

5 -VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será até 31 de janeiro de 2023, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

7 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa - BA, 15 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
PREFEITO

CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS
CNPJ: 30.510.368/0001-60

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 LICITAÇÃO 918717

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires. CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, processo administrativo nº 061/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.683.163/0001-20, sito na Rua São Ceará, 02, Galpão 01, São Cristovão, Salvador – BA, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECCESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Ácido Acético 3% 50 ml	UND	05	R\$ 16,00	R\$ 80,00
2	Ácido tricloroacético 90% 50 ml	UND	05	R\$ 30,40	R\$ 152,00
3	Ácidos graxos essenciais (AGE) 200 ml	UND	500	R\$ 3,92	R\$ 1.960,00
4	Álcool a 70%	LITRO	480	R\$ 7,77	R\$ 3.729,60
5	Álcool Absoluto 99,9%	LITRO	360	R\$ 12,00	R\$ 4.320,00
6	Compressa de gaze hidrófila, medindo 7,5cm x 7,5cm dobrada, 13 fios cm², 15x30 com aberta, não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, tipo tela ou crouche, pacote com 500 unidades.	PCT	5.000	R\$ 13,00	R\$ 65.000,00
7	Éter	LITRO	360	R\$ 18,00	R\$ 6.480,00
8	Formaldeído 37% inibido liquida 1000 ml	LITRO	24	R\$ 15,27	R\$ 366,48
9	Gel transdutor para ultrassom com 5 litros	GALÃO	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
10	Glutaraldeído Bem. Com 5litros	GALÃO	250	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

11	Hipoclorito de sódio a 2,5% frasco de 50 ml	UND	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
12	Lugol 5%	LITRO	10	R\$ 69,47	R\$ 694,70
13	Luva de procedimento TAM. G Cx c/100 und	CX	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
14	Luva de procedimento TAM. M Cx c/100 und	CX	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
15	Luva de procedimento TAM. P Cx c/100 und	CX	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
16	Luva de procedimento TAM. PP Cx c/100 und	CX	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
17	PVPI degermante 1.000 ml	LITRO	240	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
18	PVPI tópico 1.000 ml	LITRO	240	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
19	Soro fisiológico 0,9% - 100 ml (intravenoso)	UND	500	R\$ 2,56	R\$ 1.280,00
20	Soro Fisiológico 0,9% com 500 ml (intravenoso)	UND	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
21	Soro Fisiológico 0,9% com 500 ml(garrafa p/ uso tópico)	UND	30.000	R\$ 2,14	R\$ 64.200,00
22	Soro Glicofisiológico com 500 ml (intravenoso)	UND	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
23	Soro Glicosado a 5% com 500 ml (intravenoso)	UND	500	R\$ 2,66	R\$ 1.330,00
24	Soro Ringer com 500 ml (intravenoso)	UND	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
25	Vaselina Sólida	POTE	12	R\$ 27,05	R\$ 324,60

VALOR GLOBAL: R\$ 224.872,38 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos).

3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

a) Órgãos gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Órgãos participantes: Secretaria de Saúde.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

6 - VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será até dia 01 de fevereiro de 2023, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**

CNPJ 13.810.833/0001-60

7 REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

a. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- i. por razão de interesse público; ou
- ii. a pedido do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa, 23 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
PREFEITO

JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ: 14.683.163/0001-20

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**

CNPJ 13.810.833/0001-60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
LICITAÇÃO 918717**

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires. CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2021, processo administrativo nº 091/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa MARTINS & PEREIRA LTDA, CNPJ: 33.380.556/0001-00, sito na Rua Germiniano Maia, 691, sala 06, Salgado Filho, Aracaju – SE, representante Carla Fabiana Pereira, CPF: 898.060.931-00, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PENSO PARA ATENDER AS NECCESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	Balança Digital Vidro Temperado 150 kg	UND	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
2	Central Ultrassônica de Inalação Multisonic c/4 saídas (bivolt)	UND	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
3	Cilindro de Oxigênio +válvula de O2+Fluxometro +umidificador (15l)	UND	10	R\$ 2.750,00	R\$ 27.500,00
4	Copo para inalador ultrassônico	UND	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
5	Estetoscópio Inclui olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso; tubo duplo para ausculta mais precisa; diafragma de alta sensibilidade;	UND	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
6	Glicosímetro	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
7	Kit p/ nebulização infantil (copo, mangueira e mascara) Para Inalador Ultrassônico profissional ns de 04 saídas.	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
8	Kit p/ nebulização adulto (copo, mangueira e mascara) Para Inalador Ultrassônico profissional ns de 04 saídas.	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
9	Laringoscópio com lâminas bivolt	UND	30	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

10	Nebulizador 01 saída bivolt	UND	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
11	Negatoscopio 01 corpo bivolt	UND	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
12	Olivas de encaixe tamanho P (para estetoscópio)	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
13	Otoscópio	UND	100	R\$ 128,10	R\$ 12.810,00
14	Oxímetro de pulso portátil, monitor de dedo.	UND	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
15	Protetor Facial - Armação confeccionada em Polipropileno e Elastômero flexível. Possui Elástico para ajuste e fixação da viseira.	UND	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
16	Seladora Com Guilhotina bivolt.	UND	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
17	Sonar portátil fetal -Doppler monitor batimentos cardíaco pré-natal, Doppler Fetal para mede com eficiência a frequência cardíaca, Visor do Display Grande e de fácil leitura; Sistema de Captação de Som do Microfone embutido; Equipamento de fácil manuseio na operação, Alto falante de alta performance; Tela de LCD/para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Botão Liga/Desliga, controle de volume e desligamento automático; Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador.	UND	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
18	Tensiómetro	UND	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
19	Tensiómetro infantil	UND	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
20	Tensiómetro p/obeso	UND	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
21	Termo higrômetro. Registro máximo e mínimo de temperatura e umidade Monitoramento contínuo. Cabo extensor 1,95 metros Voltagem 1.5 (AAA) Display duplo LCD Tamanho Visor 39 x 30 mm Tamanho 110 x 75 x 14 mm	UND	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
22	Termômetro clínico digital	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
23	Termômetro digital com temperatura máxima e mínima com função interna e externa. Fabricado em plástico, ABS Sensor com ponteira de aço inox. Displays de cristal líquido (LCD) de três dígitos. Reset unificado Escala Interna -10+50°C -14+122°F Escala Externa -50+70°C /-56+158°F. Resolução 1°C / 1°F Precisão ±1°C /±1°F Dimensões 130 x 70 x 18 mm.	UND	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**

CNPJ 13.810.833/0001-60

24	Termômetro digital Interno/Externo Taxa média de temperatura interna e externa -50°C +50°C Precisão $\pm 1^{\circ}\text{C}$ Divisão $0,1^{\circ}\text{C}$ Função $^{\circ}\text{C}$ e $^{\circ}\text{F}$ Registro máximo e mínimo de temperatura Monitoramento contínuo Cabo extensor 1,95 metros Voltagem 1.5 (AAA) Display duplo LCD Tamanho Visor 39 x 30 mm Tamanho 110 x 75 x 14 mm	UND	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
25	Termômetro infravermelho sem contato, confiável para uso, display digital com luz de fundo LED, display claro, bela vista, medição de temperatura de 1 segundo, projetado com função de alarme, ele avisa se a temperatura corporal é superior a 38 Celsius por configuração de alarme predefinido.	UND	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00

VALOR GLOBAL: 164.500,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

a) Órgãos gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Órgãos participantes: Secretaria de Saúde.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

6-VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será até dia 01 de fevereiro de 2023, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

7 REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa - BA, 23 de fevereiro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
PREFEITO

MARTINS & PEREIRA LTDA
CNPJ: 33.380.556/0001-00

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**

CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022**LICITAÇÃO 918717**

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires. CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, processo administrativo nº 061/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, CPNJ: 11.311.773/0001-05, Rodovia BR 101, sn, KM 510, Jaçanã, Itabuna – BA, Ludimila Sepulveda Ribeiro, CPF: 012.666.705-56, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PENSO PARA ATENDER AS NECCESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA / MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abaixador língua, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50 cm, 2 mm (pacote c/100 unidades)	PCT	200	ESTILO/ MADEIRA	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00
2	Adaptador de agulha coleta de sangue vácuo padrão c/250 unidades	CX	50	CRAL/ HS-250	R\$ 31,82	R\$ 1.591,00
3	Agulha 13 x 4,5 caixa com 100 unidades	CX	300	SALDANHA RODRIGUES/ 13X4,5	R\$ 13,14	R\$ 3.942,00
4	Agulha 20 x 5,5 caixa com 100 unidades	CX	300	SALDANHA RODRIGUES/ 20X5,5	R\$ 13,14	R\$ 3.942,00
5	Agulha 25 x 6,0 caixa com 100 unidades	CX	300	SALDANHA RODRIGUES/ 25X6,0	R\$ 1,31	R\$ 393,00
6	Agulha 25 x 7,0 caixa com 100 unidades	CX	300	DESCARPACK/ 25X7,0	R\$ 13,14	R\$ 3.942,00
7	Agulha 30 x 7,0 caixa com 100 unidades	CX	300	SALDANHA RODRIGUES/ 30X7,0	R\$ 13,14	R\$ 3.942,00
8	Agulha 30 x 8,0 caixa com 100 unidades	CX	300	DESCARPACK/ 30X8,0	R\$ 13,14	R\$ 3.942,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

9	Agulha 40 x 12 caixa com 100 unidades	CX	300	DESCARPACK/ 40X12	R\$ 13,69	R\$ 4.107,00
10	Agulha coleta a vácuo 25x8mm (21g1) verde c/100 unidades	CX	200	VACUPLAST/ 25X8MM	R\$ 40,23	R\$ 8.046,00
11	Agulha para Caneta de Insulina 29g - 0,33x12mm (Cx com 100).	CX	500	MEDLEVENSOHN/ 0,33X12MM	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
12	Agulha para Caneta de Insulina 31g - 0,25x8mm (Cx com 100)	CX	500	MEDLEVENSOHN/ 0,25X8MM	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
13	Agulha para Caneta de Insulina 32g - 0,23x4mm (Cx com 100)	CX	500	MEDLEVENSOHN/ 0,23X4MM	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
14	Almotolia escura 250 ml	UND	100	J.PROLAB/ 250ML	R\$ 3,47	R\$ 347,00
15	Almotolia transparente 250 ml	UND	100	J.PROLAB/ 250ML	R\$ 3,47	R\$ 347,00
16	Ambu Adulto	UND	12	MD/ ADULTO	R\$ 272,00	R\$ 3.264,00
17	Ambu pediátrico	UND	12	MD/ INFANTIL	R\$ 272,00	R\$ 3.264,00
18	Bandagem Antisséptica Stop blood cx com 100 unidades	CX	50	AMP/ STOP BLOOD	R\$ 14,76	R\$ 738,00
19	Bolsa Coletora de Urina em sistema fechado	UND	200	DESCARPACK/ 2000ML	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00
20	Bolsa p/ Colostomia não estéril c/30 mm, pacote c/10.	PCT	3.000	MEDSONDA/ 30MM	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
21	Borracha de Látex nº 200 pacote com 15 m (Garrote)	PCT	5	GOIAS LATEX/ N° 200	R\$ 34,00	R\$ 170,00
22	Canola de Guedel N° 0	UND	12	FOYOMED/ N° 0	R\$ 3,35	R\$ 40,20
23	Canola de Guedel N° 1	UND	12	FOYOMED/ N° 1	R\$ 3,35	R\$ 40,20
24	Canola de Guedel N° 2	UND	12	FOYOMED/ N° 2	R\$ 3,35	R\$ 40,20
25	Canola de Guedel N° 3	UND	12	FOYOMED/ N° 3	R\$ 3,35	R\$ 40,20
26	Canola de Guedel N° 4	UND	12	FOYOMED/ N° 4	R\$ 3,35	R\$ 40,20
27	Cateter intravenoso Jelco N° 14g	UND	150	DESCARPACK/ N° 14	R\$ 0,98	R\$ 147,00
28	Cateter intravenoso Jelco N° 16	UND	150	HARSORIA/ N° 16	R\$ 0,98	R\$ 147,00
29	Cateter intravenoso Jelco N° 18	UND	150	POLYMED/ N° 18	R\$ 0,98	R\$ 147,00
30	Cateter intravenoso Jelco N° 20	UND	150	MEDIX/ N° 20	R\$ 0,98	R\$ 147,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

31	Cateter intravenoso Jelco N° 22	UND	150	DESCARPACK/ N° 22	R\$ 0,98	R\$ 147,00
32	Cateter intravenoso Jelco N° 24	UND	150	DESCARPACK/ N° 24	R\$ 1,11	R\$ 166,50
33	Cateter intravenoso Jelco N° 26		150	DESCARPACK/ N° 26	R\$ 1,11	R\$ 166,50
34	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos Adulto	UND	100	MEDSONDA/ ADULTO	R\$ 1,17	R\$ 117,00
35	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos Infantil	UND	100	GOODCOME/ INFANTIL	R\$ 5,63	R\$ 563,00
36	Cloridato de Lidocaína 2% (sem vasoconstritor)	AMPOL A	60	HYPOFARMA/ SEM VASO	R\$ 5,62	R\$ 337,20
37	Colagenase 0,6U/G + Cloranfenicol 0,01G/G Pomada c/ 30g	BISNAG A	500	CRISTALIA/ 30G	R\$ 18,36	R\$ 9.180,00
38	Coletor estéril descartável c/ tampa de 50 ml	UND	200	CRAL/ 50ML	R\$ 0,38	R\$ 76,00
39	Coletor não estéril descartável c/ tampa de 50 ml	UND	5.000	FIRSTLAB/ 50ML	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
40	Coletor universal de Urina não Estéril c/ tampa de 10 ml	UND	6.000	J.PROLAB/ 10ML	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
41	Compressa de gaze hidrófila, medindo 7,5cm x 7,5cm dobrada, 13 fios cm², 15x30 com aberta, não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, tipo tela ou crouche, pacote com 500 unidades.	PCT	5.000	ECOMAX/ 13FIOS	R\$ 13,48	R\$ 67.400,00
42	Eletrodo adesivo disco de superfície com conexão de botão de metal para desfibrilador 20x25mm. Pacote com 100 unidades.	PCT	50	NEUROTECNOLOGIA /20X25	R\$ 1,63	R\$ 81,50
43	Equipo Macrogotas	UND	500	MEDIX/ LS	R\$ 1,61	R\$ 805,00
44	Equipo Microgotas	UND	50	MEDIX/ LS	R\$ 2,04	R\$ 102,00
45	Escovinha cervical	UND	3.000	KOLPLAST/ NÃO ESTERIL	R\$ 0,27	R\$ 810,00
46	Espadrappo Hipoalérgico 100 mm x 4,5 m	UND	1.000	COPERTINA 10X4,5	R\$ 7,43	R\$ 7.430,00
47	Espadrappo impermeável 100 mm x 4,5 m	UND	1.000	MISSNER/ 10X4,5	R\$ 9,45	R\$ 9.450,00
48	Espátulas de Ayres pacote c/ 100 unidades.	PCT	500	ESTILO/ MADEIRA	R\$ 10,57	R\$ 5.285,00
49	Especulo vaginal descartável TAM G	UND	500	CRAL/ TAM. G	R\$ 1,22	R\$ 610,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

50	Especulo vaginal descartável TAM M	UND	2.500	CRAL/ TAM. M	R\$ 1,16	R\$ 2.900,00
51	Espéculo vaginal descartável TAM. P	UND	3.000	CRAL/ TAM. P	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
52	Estadiômetro, régua para medição de bebês e crianças até dois anos de idade. Leve, faixa mínima de medição: 0 - 1,00 m, resolução em milímetros (1 mm) e numeração a cada centímetro.	UND	30	TAYLOR/ MADEIRA	R\$ 0,79	R\$ 23,70
53	Estante para 60 tubos de ensaio. Em polipropileno, com orifícios quadrados e índice alfanumérico. Podem ser usadas em banheira, estufas e freezers. Autoclaváveis.	UND	30	FIRSTLAB/ 60 FUROS	R\$ 1,86	R\$ 55,80
54	Estojo/caixa perfurado c/tampa 20x10x05mc autoclavável	UND	30	FAVA/ 20X10X05	R\$ 99,98	R\$ 2.999,40
55	Estojo/caixa perfurado c/tampa 28x14x06mc autoclavável	UND	30	FAVA/ 28X14X06	R\$ 1,77	R\$ 53,10
56	Estojo/caixa perfurado c/tampa 32x16x08mc autoclavável	UND	30	FAVA/ 32X16X8	R\$ 3,81	R\$ 114,30
57	Fio de sutura 2.0 cromado com Agulha cx c/24 unidades.	CX	5	SHALON/ N° 2,0	R\$ 11,70	R\$ 58,50
58	Fio de sutura Catgut 0 com Agulha cx c/24 unidades.	CX	20	SHALON/ N° 0,0	R\$ 11,70	R\$ 234,00
59	Fio de sutura Catgut 1-0 com Agulha cx c/24 unidades	CX	20	SHALON/ N° 1,0	R\$ 11,70	R\$ 234,00
60	Fio de sutura Catgut 2-0 com Agulha cx c/24 unidades	CX	20	SHALON/ N° 2,0	R\$ 11,70	R\$ 234,00
61	Fio de sutura Catgut 3.0 com Agulha cx c/24 unidades.	CX	20	SHALON/ N° 3,0	R\$ 11,70	R\$ 234,00
62	Fio de sutura Catgut 4.0 com Agulha cx c/24 unidades.	CX	20	SHALON/ N° 4,0	R\$ 11,70	R\$ 234,00
63	Fio de sutura Mononylon 0 com Agulha grande cx c/24 unidades	CX	20	SHALON/ N° 0,0	R\$ 4,90	R\$ 98,00
64	Fio de sutura Mononylon 2.0 com Agulha grande cx c/24 unidades	CX	20	SHALON/ N° 2,0	R\$ 4,90	R\$ 98,00
65	Fio de sutura Mononylon 3.0 com Agulha grande cx c/ 24 unidades	CX	20	SHALON/ N° 3,0	R\$ 4,90	R\$ 98,00
66	Fio de sutura Mononylon 4.0 com Agulha grande cx c/24 unidades	CX	20	SHALON/ N° 4,0	R\$ 4,90	R\$ 98,00
67	Fio de sutura Mononylon 5.0 com Agulha grande cx c/24 unidades	CX	20	SHALON/ N° 5,0	R\$ 48,96	R\$ 979,20
68	Fita métrica ginecológica 150 cm em plástico.	UND	50	BALLKE/ 150CM	R\$ 1,61	R\$ 80,50

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

69	Gestograma com condutas no pré-natal	UND	50	TSTI/ PRE NATAL	R\$ 3,21	R\$ 160,50
70	Kit p/nebulização adulto (copo, mangueira e máscara).	UND	50	DARU/ ADULTO	R\$ 12,76	R\$ 638,00
71	Kit p/nebulização infantil (copo, mangueira e máscara).	UND	50	DARU/ INFANTIL	R\$ 12,76	R\$ 638,00
72	Lâmina de Bisturi nº 15 cx c/ 100	CX	30	DESCARPACK/ N° 15	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
73	Lâmina de Bisturi nº 21 cx c/ 100	CX	30	LABOR IMPORT/ N° 21	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
74	Lâmina de Bisturi nº 23 cx c/ 100	CX	30	DESCARPACK/ N° 23	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
75	Lâmina de Bisturi nº 24 cx c/ 100	CX	30	DESCARPACK/ N° 24	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
76	Lâmina Fosca Cx Com 50 Unidades	CX	400	PRECISION/ FOSCA	R\$ 8,16	R\$ 3.264,00
77	Lâmina Lisa cx com 50 unidades	CX	50	SOLIDOR/ LISA	R\$ 8,16	R\$ 408,00
78	Lamínula de vidro para microscópio Cx. com 100 und. (22 x 22 mm)	CX	5	PRECISION/ 22x22MM	R\$ 6,10	R\$ 30,50
79	Lanceta pacote 100 unidades	PCT	500	MEDLEVENSOHN/ 28G SIMPLES	R\$ 5,24	R\$ 2.620,00
80	Lanterna clínica em led	UND	50	BIOLAND/ LT200	R\$ 2,01	R\$ 100,50
81	Luva cirúrgica estéril nº 7,0	UND	1.200	LATEX BR/ N° 7,0	R\$ 1,96	R\$ 2.352,00
82	Luva cirúrgica estéril nº 7,5	UND	1.200	TARGA/ N° 7,5	R\$ 1,74	R\$ 2.088,00
83	Luva cirúrgica estéril nº 8.0	UND	1.200	TARGA/ N° 8,0	R\$ 1,74	R\$ 2.088,00
84	Luva de Nitrilo Sem Pó para Procedimentos Antialérgico caixa com 100 unidades TAM PP	CX	500	DESCARPACK/ TAM. PP	R\$ 0,29	R\$ 145,00
85	Luva de Nitrilo Sem Pó para Procedimentos Antialérgico caixa com 100 unidades TAM P	CX	500	DESCARPACK/ TAM. P	R\$ 25,13	R\$ 12.565,00
86	Luva de Nitrilo Sem Pó para Procedimentos Antialérgico caixa com 100 unidades TAM M	CX	500	DESCARPACK/ TAM.M	R\$ 25,13	R\$ 12.565,00
87	Luva de procedimento TAM. G Cx c/100 und	CX	1.000	TARGA/ TAM. G	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
88	Luva de procedimento TAM. M Cx c/100 und	CX	1.000	TARGA/ TAM. M	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
89	Luva de procedimento TAM. P Cx c/100 und	CX	1.500	TARGA/ TAM. P	R\$ 29,00	R\$ 43.500,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

90	Luva de procedimento TAM. PP Cx c/100 und	CX	1.000	TARGA/ TAM. PP	R\$ 0,29	R\$ 290,00
91	Macacão em tecido para balança-Tipo Suspensório	UND	50	CAUMAQ/ SUSPENSORIO	R\$ 6,26	R\$ 313,00
92	Manjedoura em tecido para balança-Tipo Cegonha	UND	50	CAUMAQ/ CEGONHA	R\$ 6,26	R\$ 313,00
93	Nitrofurasona 2 mg/gr (Pomada) pote com 500mg	POTE	300	PRATI DONADUZZI/ 2MG/GR	R\$ 0,27	R\$ 81,00
94	Óculos de Proteção em Acrílico regulável	UND	30	DANNY/ FENIX	R\$ 7,12	R\$ 213,60
95	Scalp nº 19 cx c/100	CX	6	DESCARPACK/ N°19	R\$ 36,72	R\$ 220,32
96	Scalp nº 21 cx c/ 100	CX	6	DESCARPACK/ N°21	R\$ 36,72	R\$ 220,32
97	Scalp nº 23 cx c/100	CX	6	DESCARPACK/ N°23	R\$ 36,72	R\$ 220,32
98	Scalp nº 25 cx c/100	CX	6	SOLIDOR/ N° 25	R\$ 36,72	R\$ 220,32
99	Seringa descartável 01 ml com agulha 13 x 3,8	UND	10.000	INJEX/ 1ML 13X3,8	R\$ 0,03	R\$ 300,00
100	Seringa descartável 01 ml com agulha 13 x 4,5	UND	10.000	SALDANHA RODRIGUES/ 1ML 13X4,5	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
101	Seringa descartável 03 ml s/agulha	UND	10.000	SALDANHA RODRIGUES/ 3ML	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
102	Seringa descartável 05 ml s/agulha	UND	10.000	SALDANHA RODRIGUES/ 5ML	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
103	Seringa descartável 10 ml s/agulha	UND	30.000	SALDANHA RODRIGUES/ 10ML	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
104	Seringa descartável 20 ml s/agulha	UND	30.000	SALDANHA RODRIGUES/ 20ML	R\$ 0,73	R\$ 21.900,00
105	Sonda aspiração traqueal nº 06 com 10 unidades	PCT	2.000	MEDSONDA/ N° 06	R\$ 5,87	R\$ 11.740,00
106	Sonda aspiração traqueal nº 08 com 10 unidades	PCT	2.000	MEDSONDA/ N° 08	R\$ 6,12	R\$ 12.240,00
107	Sonda aspiração traqueal nº 10 com 10 unidades	PCT	2.000	MEDSONDA/ N° 10	R\$ 6,72	R\$ 13.440,00
108	Sonda aspiração traqueal nº 12 com 10 unidades	PCT	2.000	MEDSONDA/ N° 12	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
109	Sonda foley 02 vias nº 10	UND	100	MEDIX/ N° 10	R\$ 5,58	R\$ 558,00
110	Sonda foley 02 vias nº 12	UND	100	DESCARPACK/ N° 12	R\$ 3,51	R\$ 351,00
111	Sonda foley 02 vias nº 14	UND	100	DESCARPACK/ N° 14	R\$ 3,51	R\$ 351,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

112	Sonda foley 02 vias nº 16	UND	100	MEDIX/ N° 16	R\$ 3,88	R\$ 388,00
113	Sonda foley 02 vias nº 18	UND	100	DESCARPACK/ N° 18	R\$ 3,32	R\$ 332,00
114	Sonda foley 02 vias nº 20	UND	100	DESCARPACK/ N° 20	R\$ 3,32	R\$ 332,00
115	Sonda foley 02 vias nº 22	UND	100	DESCARPACK/ N° 22	R\$ 3,51	R\$ 351,00
116	Sonda foley 02 vias nº 24	UND	100	MEDIX/ N° 24	R\$ 3,51	R\$ 351,00
117	Sonda Uretral nº 08	UND	1.000	MEDSONDA/ N° 08	R\$ 0,65	R\$ 650,00
118	Sonda Uretral nº 10	UND	5.000	MEDSONDA/ N° 10	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
119	Sonda Uretral nº 12	UND	5.000	MEDSONDA/ N° 12	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
120	Sonda Uretral nº 14	UND	1.000	MEDSONDA/ N° 14	R\$ 0,65	R\$ 650,00
121	Sonda Uretral nº 18	UND	1.000	BIOBASE/ N° 18	R\$ 0,72	R\$ 720,00
122	Sulfadiazina de Prata a 1% (Pomada 500gr)	UND	70	NATIVITA/ 1%	R\$ 56,17	R\$ 3.931,90
123	Tampão Vaginal Estéril (material gineco/obstétrico)	CX	6	HEALTH QUALITY/ ESTERIL	R\$ 0,94	R\$ 5,64
124	Tira Reagente para dosagem de glicemia cx com 50unidades	CX	200	ACON/ ON CALL PLUS	R\$ 26,43	R\$ 5.286,00
125	Tubo de ensaio p/ coleta de sangue de 05 ml plástico 12x75 c/tampa rolha.	UND	7.000	FIRSTLAB/ 05ML	R\$ 0,14	R\$ 980,00
126	Tubo de ensaio p/ coleta de sangue de 10 ml em vidro 13x10 c/tampa rolha	UND	6.000	CRAL/ 10ML	R\$ 0,77	R\$ 4.620,00
127	Tubo Endotraqueal N° 4	UND	12	SOLIDOR/ N° 04	R\$ 5,58	R\$ 66,96
128	Tubo Endotraqueal N° 6	UND	12	CIRUTI/ N° 06	R\$ 5,58	R\$ 66,96
129	Tubo Endotraqueal N° 8	UND	12	SOLIDOR/ N° 08	R\$ 5,58	R\$ 66,96
130	Tubo plástico 05 ml com tampa	UND	4.000	FIRSTLAB/ 05ML	R\$ 0,14	R\$ 560,00
131	Tubo vácuo coleta sangue vermelho seco 10 ml c/100 unidades	CX	200	CRAL/ 10ML	R\$ 77,33	R\$ 15.466,00

VALOR GLOBAL: 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LOTE 02

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA / MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bandeja retangular lisa inox 30x20x04cm	UND	50	FAVA/ 30X20X4	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
2	Cabo de bisturi nº 4 (lam. 18 a 36).	UND	50	FAVA/ N° 4	R\$ 18,00	R\$ 900,00
3	Cálice de vidro para laboratório 250 ml	UND	48	PLENA-LAB/ 250ML	R\$ 85,00	R\$ 4.080,00
4	Compressa de gaze hidrófila, medindo 7,5cm x 7,5cm dobrada, 13 fios cm ² , 15x30 com aberta, não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, tipo tela ou crouche, pacote com 500 unidades.	PCT	5.000	ECOMAX/ 13FIOS	R\$ 13,48	R\$ 67.400,00
5	Cronômetro digital. Cronômetro digital (cronógrafo), para uso em laboratórios, esportes, etc.; Indicador em Hora/ Minutos/ Segundos; Precisão 1/100 segundos; Função calendário: mês, dia e dia da semana; Com bússola, para maior conveniência; Indicação de horas em 12 horas (am/pm) ou 24 horas; Resistente a água; Material plástico de alta resistência; Dimensões aproximadas: 80x60x20mm	UND	30	UNILAB/ RS-008	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
6	Cuba retangular inox com tampa 30 x 20 x 4 cm	UND	50	FAVA/ 30X20X4	R\$ 220,13	R\$ 11.006,50
7	Cuba rim inox 26x12cm	UND	50	FORTINOX/ 26X12	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
8	Luva de procedimento TAM. G Cx c/100 und	CX	500	TARGA/ TAM. G	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
9	Luva de procedimento TAM. M Cx c/100 und	CX	500	TARGA/ TAM. M	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
10	Luva de procedimento TAM. P Cx c/100 und	CX	500	TARGA/ TAM. P	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
11	Luva de procedimento TAM. PP Cx c/100 und	CX	500	TARGA/ TAM. PP	R\$ 0,29	R\$ 145,00
12	Martelo de Buck, neurológico 18 cm.	UND	30	ABC/ 18CM	R\$ 81,50	R\$ 2.445,00
13	Pinça Anatômicas 15 cm	UND	50	STARK/ 15CM	R\$ 24,41	R\$ 1.220,50
14	Pinça cheron 24 cm	UND	12	ABC/ 24CM	R\$ 49,50	R\$ 594,00
15	Pinça de dissecação anatômica 16 cm	UND	50	STARK/ 16CM	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

16	Pinça Dente de Rato 14 cm	UND	50	STARK/ 14CM	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
17	Pinça Dente de Rato 16 cm	UND	50	STARK/ 16CM	R\$ 30,33	R\$ 1.516,50
18	Pinça mosquito curva 12 cm	UND	50	ABC/ 12CM	R\$ 33,82	R\$ 1.691,00
19	Pinça mosquito reta 12 cm	UND	50	ABC/ 12CM	R\$ 33,82	R\$ 1.691,00
20	Pinça Peam 15 cm	UND	50	ABC/ 16CM	R\$ 45,53	R\$ 2.276,50
21	Pinça ponta fina 14 cm	UND	50	ABC/ 14CM	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
22	Pinça pozzi 24 cm	UND	12	ABC/ 24CM	R\$ 67,08	R\$ 804,96
23	Pinça reta com serrinha 18 cm	UND	50	ABC/ 18CM	R\$ 64,56	R\$ 3.228,00
24	Pinça retas 14 cm	UND	50	STARK/ CRILE 14CM	R\$ 22,23	R\$ 1.111,50
25	Pipeta de pauster de vidro (conta gota)	UND	12	PLENA-LAB/ VIDRO	R\$ 0,75	R\$ 9,00
26	Porta agulha 14 cm	UND	50	ABC/ MATHIEU 14CM	R\$ 64,08	R\$ 3.204,00
27	Porta agulha 16cm	UND	50	ABC/ HEGAR 16CM	R\$ 39,86	R\$ 1.993,00
28	Tesoura reta 09 cm	UND	50	ABC/ SPENCER 9CM	R\$ 39,86	R\$ 1.993,00
29	Tesoura reta 15 cm	UND	50	STARK/ CIRURGICA 15CM	R\$ 26,38	R\$ 1.319,00
30	Tesoura reta 18 cm	UND	50	STARK/ METZENBAUM 18CM	R\$ 62,45	R\$ 3.122,50
31	Tesoura Reta sem Ponta 15 cm	UND	50	STARK/ CIRURGICA ROMBA/ROMBA 15CM	R\$ 26,38	R\$ 1.319,00

valor global: 177.999,96 (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA / MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Algodão hidrófilo 500gramas, (rolo)	ROLOS	500	MELHORMED/ 500G	R\$ 17,84	R\$ 8.920,00
2	Atadura de crepom 13fios 08 cm x 1,8 m. 100% algodão (pct c /12)	PCT	3.000	BIOTEXTIL/ 08X1,80M	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

3	Atadura de crepom 13fios 15 cm x 1,8m. 100% algodão, (pct c/12)	PCT	5.000	BIOTEXTIL/ 15X1,80M	R\$ 12,20	R\$ 61.000,00
4	Avental Descartável Manga Longa TNT Gramatura 40 para Procedimentos (pacote com 10 Unidades)	PCT	5.000	MEDCAL/ 40G	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
5	Caixa de perfuro cortante 13 litros	UND	1.000	DESCARBOX/ 13L	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00
6	Caixa de perfuro cortante 20 litros	UND	1.000	DESCARBOX/ 20L	R\$ 9,47	R\$ 9.470,00
7	Campo operatório 50x 45 100% algodão c/ 50unidades	PCT	50	ECOMAX/ 45X50	R\$ 69,61	R\$ 3.480,50
8	Compressa de gaze hidrófila, medindo 7,5cm x 7,5cm dobrada, 13 fios cm², 15x30 com aberta, não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, tipo tela ou crouche, pacote com 500 unidades.	PCT	10.000	ECOMAX/ 13FIOS	R\$ 13,48	R\$ 134.800,00
9	Fita adesiva hospitalar 16 mm x50 m.	UND	500	POLITAPE/ 16X50M	R\$ 3,37	R\$ 1.685,00
10	Fita p/ autoclave 19 mm x30 m.	UND	700	POLITAPE/ 19X30M	R\$ 4,23	R\$ 2.961,00
11	Gelo reciclável embalagem em polietileno TAM Gelox 17 x 10 x 3,0.	UND	50	GELOX/ 17X10X3,0	R\$ 10,50	R\$ 525,00
12	Gelo reciclável embalagem em polietileno TAM Gelox 17 x 8,5 x 3,5	UND	50	GELOX/ 19X12X3,5	R\$ 10,06	R\$ 503,00
13	Gelo reciclável embalagem em polietileno TAM Gelox 22 x 15 x 2,0.	UND	50	GELOX/ 22X15X2,0	R\$ 12,24	R\$ 612,00
14	Gelo reciclável embalagem em polietileno TAM Gelox19 x 12 x 3,5	UND	50	GELOX/ 19X12X3,5	R\$ 11,55	R\$ 577,50
15	Lençol de papel branco descartável 70 cm x50 m	ROLO	2.000	EVA/ 70X50M	R\$ 8,54	R\$ 17.080,00
16	Lençol Descartável TNT com Elástico Branco pacote com 10 unidades	PCT	300	BE LIFE/ 2X90CM	R\$ 14,28	R\$ 4.284,00
17	Luva de procedimento TAM. G Cx c/100 und	CX	500	TARGA/ TAM. G	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
18	Luva de procedimento TAM. M Cx c/100 und	CX	500	TARGA/ TAM. M	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
19	Luva de procedimento TAM. P Cx c/100 und	CX	500	TARGA/ TAM. P	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
20	Luva de procedimento TAM. PP Cx c/100 und	CX	1.000	TARGA/ TAM. PP	R\$ 0,29	R\$ 290,00
21	Macacão de Segurança Branco Proteção Química, Macacão Não	UND	100	ARGETEX/ BRANCO	R\$ 38,22	R\$ 3.822,00

10

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

	Tecido New Prot - Branco(tamanhos do P ao XXG).					
22	Máscara Cirúrgica Tripla descartável 100% polipropileno c/ elástico 50 unidades	CX	1.000	DESCARPACK/ TRIPLA	R\$ 17,68	R\$ 17.680,00
23	Máscara Descartável Profissional KN95 de Proteção Respiratória PFF2 Branca caixa com 50 Unidades	CX	6.000	KN95/ PFF02	R\$ 2,30	R\$ 13.800,00
24	Máscara Protetora Facial Face Shield Reutilizável Ajustável pacote com 10 Unidades	PCT	100	PLASCONY/ 300X240	R\$ 53,72	R\$ 5.372,00
25	Máscara Respirador Descartável PFF 1 Sem Válvula Cx C/ 100und	CAIXA	3.000	KSN/ PFF01	R\$ 2,33	R\$ 6.990,00
26	Papel grau cirúrgico celulose alvejado cor branca 15 x100 m.	ROLO	300	ESTERILCARE/ 15X100M	R\$ 93,69	R\$ 28.107,00
27	Papel grau cirúrgico celulose alvejado cor branca 20 x100 m.	ROLO	200	ESTERILCARE/ 20X100M	R\$ 124,70	R\$ 24.940,00
28	Papel toalha 02 Dob c/ 1.000 stilo Hand	PCT	1.000	STILLO HAND/ 2 DOBRAS	R\$ 8,21	R\$ 8.210,00
29	Pro pé Descartável sapatilha cirúrgica Branco Pct c/ 100 und.	CX	100	DEJAMARO/ BRNACA	R\$ 21,81	R\$ 2.181,00
30	Touca Sanfonada Descartável	UND	1.000	DESCARPACK/ BRANCA	R\$ 18,55	R\$ 18.550,00

VALOR GLOBAL: 449.100,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e cem reais)

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA / MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Ressuscitador tipo ambu -reanimador pulmonar manual tipo ambu adulto, em silicone branco, com reservatório; Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos Adulto, Infantil ou Neonatal. Norma Internacional com diâmetro 22,0 mm; Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscaraVálvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off).Balão de Silicone autoinflável ao ser pressionado.Conexão para alimentação de gás Oxigênio.Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone.Bojo transparente de Policarbonato.Coxim anatômico de Silicone.Válvula de	UND	10	MIKATOS/ MISSOURI	R\$ 690,93	R\$ 6.909,30

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

	controle em Policarbonato com 02 (duas) membranas de Silicone. Bolsa reservatório de Oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm Extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás Oxigênio à válvula de entrada do balão do Ressuscitador).					
2.	Sonda Endotraqueal - Sonda descartável feita em PVC translúcido e atóxico;Tubo com curvatura anatômica;Ponta distal biselada;Tamanhos: 5 a 9 mmEmbalagem individual.	UND	100	CIRUTI/ PVC	R\$ 5,89	R\$ 589,00
3.	Cânula de Guedel - Estéril, dispositivo constituído de bloco único de Polietileno. Tem apresentação em diversostamanhos desde o neonato até adulto grande, TAMANTOS 0 a 6, Embalagem com 10 unidades.	PACOTE	50	FOYOMED/ ESTERIL	R\$ 39,36	R\$ 1.968,00
4.	Máscara RCP Tipo Pocket - Tamanho único, Máscara combina funcionalidade com portabilidade, um complemento essencial para as necessidades de reanimação cardiopulmonar.A Máscara foi projetada para situações onde é necessário o auxílio respiratório e a ventilação.É feita de modo boca-máscara, ou seja, a boca do socorrista não entra em contato com a do paciente, mas sim com a máscara. Pode ser utilizada em adultos e crianças.Reutilizável e de fácil desinfecção.Material transparente para melhor visualização do procedimento.Válvula unidirecional removível de alta eficiência. Almofada macia para evitar fuga de ar e possibilitar maior conforto ao paciente.Válvula descartável com filtro para evitar a contaminação cruzada. Elástico para manter a máscara fixada ao paciente.Conector de 15 mm para acoplar equipamentos de auxílio respiratório, como ressuscitadores manuais e oxigênio. Fornecido pronto para o primeiro uso.	UND	28	MD/ ADULTO E CRIANÇA	R\$ 48,27	R\$ 1.351,56

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

5.	Kit Laringoscópio Convencional - Lâmina Reta Completo, Cabo pra Laringoscópio Convencional; Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem;Acabamento acetinado para redução do brilho;Esterilizável e autolavável;Cabos em metal à prova de ferrugem;Cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança;Alimentação por pilhas tipo C (não inclusas).Entrada para lâmina com iluminação, Lâmpada Vacum (não inclusa);Lâmpada Halógena 2.5V (não inclusa);Lâmpada Halógena 3.5V (não inclusa);Lâmpada de LED (não inclusa).Lâmina Laringoscópio Convencional, Tamanhos 00, 0, 1, 2, 3, 4.Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem;Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação;Acabamento acetinado para redução do brilho;Esterilizável e autolavável. Garantia de Fábrica: 1 ano contra defeitos de fabricação.	UND	5	MD/ COM LAMINA RETA	R\$ 1.418,21	R\$ 7.091,05
6.	Kit Laringoscópio Convencional - Lâmina Curva Completo - Cabo Convencional Médio,Fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho; Esterilizável e autolavável; Cabos em metal à prova de ferrugem; Cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança; Alimentação por pilhas tipo C (não inclusas); Entrada para lâmina com iluminação, Lâmpada Vacum (não inclusa); Lâmpada Halógena 2.5V (não inclusa); Lâmpada Halógena 3.5V (não inclusa); Lâmpada de LED (não inclusa) Lâmina Laringoscópio Convencional Curva, Tamanhos de 0, 1, 2, 3, 4, 5 Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autolaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autolavagem a vapor; Acompanha lâmpada. Garantia de Fábrica: 1 ano contra defeitos de fabricação.	UND	5	MD/ COM LAMINA CURVA	R\$ 1.418,21	R\$ 7.091,05

VALOR GLOBAL: 24.999,96 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

a) Órgãos gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
Órgãos participantes: Secretaria de Saúde.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

6 - VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será até 01 de fevereiro de 2023, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

7 - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

a. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- i. por razão de interesse público; ou
- ii. a pedido do fornecedor.

8 - CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa, 23 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

PREFEITO

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/0001-05

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

15

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**

CNPJ 13.810.833/0001-60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
LICITAÇÃO 918717**

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires. CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, processo administrativo nº 061/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, CNPJ: 34.909.753/0001-36, sito na AV. Raimundo Bonfim, nº 275, Irece – BA, responsável pela assinatura Yago Vieira Delfante de Sousa, CPF: 044.308.055-04, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	Anel tonificador arco pilates flexível para exercicios fisicos de fortalecimento.	UND	10
2	Aparelho Suporte Infravermelho Com Lâmpada 250w 220v- Modelo - IV – 01 VoltagemDimensões - 22 x 25 x 16 cm (C x L x E) Peso - 700 gramas, Ideal para termoterapia e fisioterapia, auxiliando no alívio da dor, aumento da irrigação sanguínea, promovendo a flexibilidade do tecido, dentre outros efeitos terepêuticos.	UND	05
3	Bocal para espirometria descartável - Confeccionado em papelão resistente, é ideal para testes de espirometria em pacientes adultos. Possui proteção em película plastificada na parte externa, evitando assim que cole nos lábios do paciente durante o teste de espirometria. Medidas: 65mm x 28mm (interno) 30 mm (externo) Pacote com 100 unidades	PCT	30
4	Cabo Eletroterapia Tens/fes Universal – P2 Mono – cabo universal com pontas pino banana e conector Plug P2, possui 2 vias - mono. É utilizado em qualquer equipamento Tens que possua conector Plug P2. Extremamente resistente e seguro	UND	30
5			

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

6	Cabo eletroterapia Tens\Fes ibramed para neurodyn II com 04 vias.	UND	30
7	Clip nasal para espirometria o clipe nasal para espirometria foi desenvolvido para bloquear o fluxo de ar pelo nariz durante testes respiratórios, dimensões (unidade): 40mm x 60mm x 9mm .	UND	100
8	Eletrodos de silicone 5cm X 5cm.	UND	50
9	Faixa elástica resistência forte, utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	UND	10
10	Faixa elástica resistência fraca, utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.	UND	10
11	Faixa elástica resistência media utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência media.	UND	10
12	Filtro lacrado azul c/ membrana p/ espirometria -filtro lacrado c/ elemento filtrante p/ espirometria - em acrílico azul - tt 28x30mm - (função pulmonar) bacteriano e anti-viral. não acompanha bocal de papel - kit c/10 un .	PCT	20
13	Lâmpada para infravermelho	UND	20
14	TENS/FES: Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TEM e FES; protocolos de tratamento pré-definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt COM 4 VIAS.	UND	05
15	Ultra-Som 1 E 3 MHz: Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm2visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combina; Bivolt.	UND	05

3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

a) Órgãos gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Órgãos participantes: Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

6 -VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será até dia 01 de fevereiro de 2023, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

7 - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

8 - CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa, 23 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
PREFEITO

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 34.909.753/0001-36

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **C&S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.648.692/0001-77, estabelecida à Rua 03 de maio, 333, Caititu, na cidade de Itaberaba - Ba, neste ato representada por Cristiano Lima de Almeida, (*sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 564779024, inscrito no CPF sob nº 866.061.235-34, residente e domiciliado na cidade de Itaberaba - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Sal: Refinado, iodado. Aparência: cristais degranulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, Sabor característico.	KG	320	R\$ 0,95	R\$ 304,00

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

4.2	Melhorador de massa em pó.	KG	180	R\$ 16,50	R\$ 2.970,00
4.3	Fermento em pó para pão, embalagem de 500 g,	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
4.4	Ovo de galinha: embalados em placas de papelão com 18 unidades cada placa. Nome do Fabricante, prazo de validade, marca do produto. Peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA /MS. Não aceitamos ovos rachados e ou trincados e com sujidades. Caixa com 30 dúzias.	DZ	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
4.5	Óleo de soja refinado obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25° C, cor e odor característicos. Caixa com 20 UND de 900 ml.	LATAS	1.000	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00
4.6	Açúcar cristal embalado em sacas de 50 KG.	SACAS	60	R\$ 230,00	R\$ 13.800,00
4.7	Margarina em embalagens de 01 kg.	KG	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

4.8	Condicionador de massa em óleo 5 lts.	GALÃO	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
4.9	Leite integral UHT em embalagem longa vida (Tetra Pak) embalagem 01 litro.	LITRO	1.000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
4.10	Farinha de trigo em sacas de 50 KG.	SACAS	500	R\$ 265,00	R\$ 132.500,00
4.11	Fubá de milho fardo com 20 KG.	FARDOS	20	R\$ 97,80	R\$ 1.956,00
4.12	Corante de panificação, embalagem de 500 gramas.	UND	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00

R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 06 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

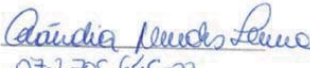
Ruy Barbosa/BA, 07 de fevereiro de 2022.


LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal


Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador do Município


C&S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA
CNPJ: 03.648.692/0001-77

TESTEMUNHAS: 01 - 
095.373.665-29

02 - 
072.708.645-07

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **LARISSA MOTA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.742.852/0001-39, estabelecida à Rua Lafayette Cohim, 28, Centro, na cidade de Ruy Barbosa - BA, neste ato representada por Larissa Mota de Sousa, (*sócia proprietária*), portador da Carteira de Identidade RG nº 1640400800, inscrito no CPF sob nº 075.163.765-31, residente e domiciliado na cidade de Ruy Barbosa-BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022:

LOTE 05 - PÃO PADARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5.1	Pão francês: Peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	UND	6000	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.				
5.2	Pão doce: Tipo hot dog. Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	UND	3.000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
5.3	Pão Hambúrguer, pesando em média 65 a 70 gramas, com tamanhos uniformes, produzidos com farinha de trigo especial, frescos. Armazenados em sacos de polietileno devidamente limpos e higienizados, contendo informação nutricional, modo de preparo, entre outras informações, devendo ser entregues congelados em temperatura adequada 15°C, com data de fabricação recente ao ato de entrega. Produto de	UND	3000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	boa qualidade isenta de insetos, parasitas, mofo ou qualquer outra sujidade que comprometa a qualidade nutricional do produto. Com alvará Sanitário. A entrega deverá ser feita nos dias programados, em caixas ou utensílios apropriados, de acordo com a legislação vigente				
--	---	--	--	--	--

Valor Global: R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais).

LOTE 06 BOLO PADARIA

6.0	BOLO DE FARINHA DE TRIGO , ovos, leite, margarina, açúcar	UND	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
-----	--	-----	-----	-----------	--------------

Valor Global: 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

LOTE 07 LACHE PADARIA

7.0	Lanche com presunto e queijo, contendo um pão de hambúrguer c/ no mínimo 80g, duas fatias de mussarela e duas fatias de presunto.	UND	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
7.1	Lanche hambúrguer, contendo um pão de hambúrguer c/ no mínimo 80g, alface, tomate, carne bovina tipo hambúrguer de no mín. 75 g, duas fatias de mussarela e duas fatias de presunto.	UND	2000	R\$ 8,95	R\$ 17.900,00

Valor Global: 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores

3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 06 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador do Município

LARISSA MOTA DE SOUZA
CNPJ: 35.742.852/0001-39

TESTEMUNHAS: 01 - _____

02 - _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **LUCINEIDE MENEZES SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº **04.192.543/0001-09**, estabelecida à Apolônio Ferreira Aragão, 157, Boa Vista, na cidade de Ruy Barbosa-BA, neste ato representada por Lucineide de Menezes Santos, (*sócia proprietária*), portador da Carteira de Identidade RG nº 04505844-02, inscrito no CPF sob nº 445.819.045-87, residente e domiciliado na cidade de Ruy Barbosa-BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022:

LOTE 2 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UN D.	QTD.	VALO R UNIT.	VALOR TOTAL
2.1	Café Torrado e Moído, Torrado e moído embalado a vácuo (tipo tijolinho) com selo de pureza da ABIC aparência pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao	Cestão	pct	1.500	8,95	13.425,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 06 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, pct com 250 gramas					
2.2	Açúcar cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico. Empacotado em pacotes de 1 Kg	Perola	kg	1.500	4,90	7.350,00
2.3	Farinha de mandioca fabricada a partir de matérias primas limpa, isenta de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Embalagem integra de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	Dular	kg	500	7,00	3.500,00
2.4	Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo,	Itabel	pct	3.000	6,99	20.970,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	rendimento, prazo de validade e número de lote					
2.5	Biscoito cream cracker, Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega 400g	Predileto	pct	2.000	5,85	11.700,00
2.6	Biscoito doce tipo maisena, boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca e fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 400g, Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Petyan	pct	2.000	5,95	11.900,00
2.7	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalado em pacotes de 400g	Marata	pct	2.000	6,80	13.600,00
2.8	Fubá de milho amarelo enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500 KG, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.	Dular	pct	1.500	2,90	4.350,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

2.9	Biscoito Doce tipo "Rosquinha de Coco": 1ª Qualidade. Pacotes de 500g. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja e aromatizante	Gameleira	pct	500	4,50	2.250,00
2.10	Adoçante dietético, contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzoico, metilparbena. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans., fibra alimentar e sódio. Embalagem em frasco com 200 ml	Adocil	und	50	6,80	340,00
2.11	Margarina c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g	Delicata	und	500	9,80	4.900,00
2.12	Margarina c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 250g	Delicata	und	500	4,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	g					
2.13	Aveia, Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Yoki	pct	100	3,20	320,00
2.14	SAL REFINADO, iodado, procedência nacional, pacotes de 1 KG. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) mg de iodo por 1 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica. Na embalagem deverá estar declarada marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, lote, peso líquido e registro no órgão competente.	Kuka	kg	100	1,50	150,00
2.15	Arroz parabolizados, classe longo fino, tipo 01, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis. Acondicionado em pacote de 01 Kg	Dalon	kg	1.000	5,90	5.900,00
2.16	Arroz polido, agulhinha, tipo 01, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 06 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação e validade visíveis.	Dalon	kg	1.000	5,90	5.900,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	Acondicionado em pacote de 01 Kg					
2.17	Feijão carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pct de 01 Kg	Dular	kg	1.000	9,00	9.000,00
2.18	Feijão tipo 1 classe fradinho, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 KG	Dular	kg	500	12,00	6.000,00
2.19	Macarrão do tipo espaguete n.º 08; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega	Gamela	pct	1.000	4,00	4.000,00
2.20	Macarrão parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	Dovovo	pct	1.000	3,80	3.800,00
2.21	Macarrão para sopa tipo Ave Maria, contendo farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural cúrcuma, contendo data de fabricação e produto na	Gamela	pct	500	3,90	1.950,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	embalagem. Pacote 500g					
2.22	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tiporefinado - 900 ml.	Liza	und	1.000	11,00	11.000,00
2.23	Milho, tipo grão, aplicação mungunzá(canjica) embalagem 500 g	Marata	pct	200	3,00	600,00
2.24	Azeitona verde, em conserva inteira semcaroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 500 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	Diza	und	100	23,00	2.300,00
2.25	Batata palha-pacote de 500 gramas-fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de	Yoki	pct	100	15,00	1.500,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	sujidades,parasitas e larvas. Embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamentefechado com capacidade para 500gramas, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, devidamente lacradas. o produto deve ser isento de corantes.					
2.26	Creme de leite, elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura,fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 03 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	Italac	und	300	3,40	1.020,00
2.27	Doce de goiaba – com ou sem adição de água, contendo pectina, ajustador de pH, e outros ingredientes permitidos a sua composição, tipo goiabada, comconsistência cremosa, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, odor e sabor próprios,acondicionados em potes de 300 g	Guava paste	und	300	5,90	1.770,00
2.28	Leite condensado; composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10meses a contar da entrega acondicionada em caixa de 395 g	Triangulo	cx	300	5,95	1.785,00
2.29	Doce em tablete, tipo doce de banana,peso 20g, pacote c/ 50 UND.	Tabu	und	50	23,00	1.150,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

2.30	DOCE, de banana, tipo nego bom. Embalagem individual com no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA.	Tabu	und	50	15,00	750,00
2.31	Mel de abelha em potes de 1 KG	Docem el	kg	50	59,00	2.950,00
2.32	Coco ralado, úmido e adoçado. Pacotede polipropileno de 100 g	Paragu assu	pct	100	6,00	600,00
2.33	Farinha de trigo especial (SEM FERMENTO), enriquecida com ferro e ácido, obtida a partir de grãos desgerminados, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: pacote com peso líquido de 1 KG. Validade mínima de 06 meses	Brandi ne	kg	400	5,85	2.340,00
2.34	Farinha de trigo especial (com fermento), enriquecida com ferro e ácido, obtida a partir de grãos desgerminados, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: pacote com peso líquido de 1 KG. Validade mínima de 06 meses.	Brandi ne	kg	400	5,90	2.360,00
2.35	Milho verde em conserva. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos deranço e de outras características indesejáveis. Lata de folha de	Ole	und	500	2,90	1.450,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	flandres, com verniz sanitário, com peso líquido até 200 g.					
2.36	SARDINHAS – sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	Palmeira	und	500	6,00	3.000,00
2.37	Caldo de galinha cx. C/6 tabletes com 57 gramas cada	Arisco	cx	200	2,00	400,00
2.38	Leite de coco 200ml	Dubom	und	200	3,00	600,00
2.39	Vinagre, de álcool, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionados em frasco plástico de 750 ml	Gota	und	200	2,80	560,00
2.40	Milho para pipoca Premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional data de validade e lote. Informação sobre glúten. Embalagem contendo 500 g	Marata	und	200	3,80	760,00
2.41	Ervilha enlatada, com rótulo com impressão clara de	Oderich	und	200	3,00	600,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem contendo 200 g					
2.42	Extrato de tomate, Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isento de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem de 350 g.	Predileta	und	200	4,80	960,00
2.43	Suco concentrado 500ml uva INGREDIENTES Polpa e suco concentrado de maracujá, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético, sem adição de açúcar e gluten	Palmeiron	und	300	7,00	2.100,00
2.44	Suco concentrado 500ml Caju INGREDIENTES Polpa e suco concentrado de maracujá, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético, sem adição de açúcar e gluten	Palmeiron	und	300	5,50	1.650,00
2.45	Suco concentrado 500ml Goiaba INGREDIENTES Polpa e suco concentrado de maracujá, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético, sem adição de açúcar e gluten	Palmeiron	und	300	6,00	1.800,00
2.46	Suco concentrado 500ml Maracujá INGREDIENTES Polpa e suco concentrado de	Palmeiron	und	300	8,00	2.400,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	maracujá, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético, sem adição de açúcar e gluten					
2.47	Queijo ralado, Queijo ralado tipo parmesão, validade de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 50 gramas	Capanela	und	200	3,50	700,00
2.48	Leite pasteurizado contendo 1 litro embalado em saco ou caixa	Italac	litro	500	5,95	2.975,00
2.49	Amido de milho, produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente. Embalagem com 500 Gr	Yoki	und	300	9,00	2.700,00
2.50	Gelatina em pó, diversos sabores, embalagem contendo 30 gramas	Sabor	und	300	1,30	390,00
2.51	Palito de dente cx c/ 100 palitos	Nina	cx	100	1,50	150,00
2.52	Farinha de milho flocada 500 g	Gostoso	und	200	3,00	600,00
2.53	Tapioca características: massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva	Dular	und	100	9,00	900,00
2.54	Alimento multicereais, tipo lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido	Nubibe	und	300	5,80	1.740,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	com vitaminas. Embalagem:em polietileno, bem vedada, com 230g					
2.55	Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com a ponteira em pólvora.	Billa	cx	50	3,50	175,00
2.56	Orégano para tempero. Embalagemcontendo 3 gramas	Dular	und	50	3,00	150,00
2.57	Bala de goma tipo jujuba sortidas pacotecom 500 g	Confir mo	pct	50	25,00	1.250,00
2.58	Chicle de bola caixa contendo 100 UND,com peso líq. de 400 g	Confir mo	cx	50	20,00	1.000,00
2.59	Bala mastigável sortida pacote com 400g, sabores diversos.	Confir mo	pct	50	8,00	400,00
2.60	Pipoca doce de saquinho embalagem contendo 50 unidades, possuindo 10 gramas cada.	Confir mo	fard o	50	40,00	2.000,00
2.61	Salgadinho 40 UND x 15 g, sabores diversos.	Confir mo	fard o	50	60,00	3.000,00
2.62	Paçoquinha rolha, pote contendo 50UND com peso liquido de 900 g	Confir mo	pote	50	35,00	1.750,00
2.63	Doce de goma tipo geléia colorido e aromatizado artificialmente, pote com peso liquido 1,5 KG	Confir mo	pote	50	46,80	2.340,00
2.64	Refresco em pó, caixa contendo 15envelopes de 30 g, sabores diversos.	Marata	cx	50	0,70	35,00
2.65	Erva doce, tempero. Ingredientes:semente de erva doce inteira. Não contém glúten. Embalagem sachê 20 g com 10 saquinhos	Trop	kg	20	90,00	1.800,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

2.66	Canela em pó, produto de boa qualidade, fornecido em embalagem selada, contendo data de fabricação e validade, sachê 30 g. Embalagem com 12 unidades	Chapada	pct	50	4,00	200,00
2.67	Pirulito, pct com 50 und 500 gramas	Confir mo	pct	50	15,00	750,00
2.68	Maionese, Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA. Embalagem de 500 g	Quero	und	50	6,90	345,00
2.69	Catchup Tradicional. Embalagem: frasco com 400g data de fabricação e prazo de validade	Dajuda	und	50	5,90	295,00
2.70	Azeite de Oliva, EXTRA-VIRGEM: Em nível de acidez máx. de 0,8%, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500 ml	Faisão	und	50	17,00	850,00
2.71	Fermento em pó 250 g	Dona Benta	und	50	3,90	195,00
2.72	Massa de puba, pct 500 g	Dular	und	50	13,00	650,00
2.73	Farinha milho, apresentação granulada, tipo canjiquinha (xerem) 200 G	Vitamil ho	pct	50	4,00	200,00
2.74	Atum, enlatado ralado,	Pescad	lata	50	8,00	400,00

14

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	embalagem em lata de folha de flandres, com verniz sanitário. Peso líquido 170g	or				
2.75	Requeijão Cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 200g	Davaca	und	50	7,00	350,00
2.76	Manteiga pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.	Tradição do Leite	und	50	25,00	1.250,00
2.77	Massa para lasanha com ovos, embalagem 500 gramas.	Estrela	und	50	9,00	450,00
2.78	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS INGREDIENTES: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos 400G.	Marata	und	50	6,00	300,00
VALOR TOTAL R\$ 210.000,00						

LOTE 03 – AÇOUGUE

15

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Salsicha tipo hot dog	kg	200	12,50	2.500,00
02	Frango (peito) congelado.	kg	300	15,40	4.620,00
03	Frango (coxa e sobre coxa) congelado	kg	200	12,75	2.550,00
04	Frango Inteiro Congelado	kg	500	10,90	5.450,00
05	Linguiça, tipo calabresa defumada	kg	100	25,00	2.500,00
06	Linguiça calabresa fina	kg	100	22,80	2.280,00
07	Bacon manta	kg	100	58,00	5.800,00
08	Carne bovina moída congelado	kg	300	35,00	10.500,00
09	Carne charqueada traseiro 1kg	kg	100	50,00	5.000,00
10	Carne bovina musculo	kg	200	43,00	8.600,00
11	Carne bovina alcatra resfriada	kg	200	49,95	9.990,00
12	Carne bovina patinho resfriado fatiado	kg	200	49,95	9.990,00
13	Carne de sol bovina, tipo posta gorda salgada curada	kg	200	40,00	8.000,00
14	Fígado bovino	Kg	100	30,00	3.000,00
15	Presunto cozido sem gordura	kg	200	27,00	5.400,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	fatiado				
16	Queijo tipo mussarela fatiado	kg	200	42,00	8.400,00
17	Ovos de Galinha	dúzia	200	10,00	2.000,00
18	Peixe file de pescada	kg	100	38,00	3.800,00
19	Contra file fatiado carne bovina	kg	100	55,00	5.500,00
20	Linguiça mista tipo toscana	kg	100	19,90	1.990,00
21	Peixe file de merluza	kg	100	43,00	4.300,00
22	Almondegas bovina 500g	kg	200	65,00	13.000,00
23	Hamburguer, industrializado obtido da carne moída dos animais de açougue	und	1000	2,90	2.900,00
24	Peixe file de merluza, primeira qualidade, sem couro ou escamas	kg	200	45,00	9.000,00
VALOR TOTAL R\$ 137.070,00					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 06 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

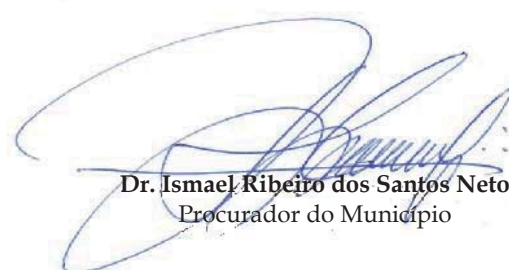
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

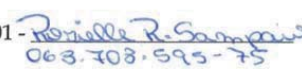
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 07 de fevereiro de 2022.


LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal


Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador do Município


LUCINEIDE MENEZES SANTOS ME
CNPJ: 04.192.543/0001-09

TESTEMUNHAS: 01 - 
063.708.595-75

02 - 
072.705.643-07

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **JOSE ANTONIO LOPES NERY ME**, inscrita no CNPJ sob nº **08.352.818/0001-85**, estabelecida à Av. Tancredo Neves, nº 172, Centro, na cidade de Ruy Barbosa - BA, neste ato representada por Jose Antônio Lopes Nery, (*sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 791032868, inscrito no CPF sob nº 895.110.265-34, residente e domiciliado na cidade de Ruy Barbosa - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022:

Item	Especificações	Marca	UN D	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Melancia de 1º qualidade com peso médio de 6 KG.	In natura	UN D	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
2	Abacaxi pérola, de Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme isentam de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte 1º	In natura	UN D	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	qualidade.					
3	Laranja pera, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	In natura	DZ	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
4	Banana prata, Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra	In natura	DZ	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
5	Melão em bom estado de maturação 1º qualidade	In natura	KG	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
6	Mamão formosa graúdo bom estado de maturação 1º qualidade	In natura	KG	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
7	Maçã, Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho.	In natura	UN D	1000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
8	Batata doce, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	In natura	KG	100	R\$ 2,69	R\$ 269,00
9	Banana da terra, Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e	In natura	DZ	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas.					
10	Manga, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie.	In natura	KG	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
11	Goiaba devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana isentam de enfermidades, parasitas e larvas, materiais terrosos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	In natura	KG	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
12	Maracujina devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana isentam de enfermidades, parasitas e larvas, materiais terrosos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	In natura	KG	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
13	Tomate, Primeira qualidade, tamanho, médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	In natura	KG	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
14	Cebola, Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com brilho,	In natura	KG	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.					
15	Alho, grão - c/ casca c/ todas as partes aproveitáveis. De primeira qualidade, com cor e odor característico.	In natura	KG	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
16	Uva, de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica	In natura	KG	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
17	Batata inglesa, lavadas ou escovadas, classe maior que 42 ate 70 mm, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substancias tóxicas ou nocivas	In natura	KG	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
18	Cenoura, Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, escovadas, coloração uniforme; isentas de sujidades, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa, tenras	In natura	KG	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
19	Beterraba, Sem folhas, de primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e sem terra aderida à superfície.	In natura	KG	100	R\$ 2,41	R\$ 241,00
20	Quiabo, liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes)	In natura	KG	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

4

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

21	Chuchu, de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	In natura	KG	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
22	Repolho, Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas	In natura	UND	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
23	Abobora, Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	In natura	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
24	Pimentão, de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica.	In natura	UND	200	R\$ 0,65	R\$ 130,00
25	Tempero verde, fresco, tamanha e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	In natura	MAÇOS	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
26	Aipim, Tipo branco/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras,	In natura	KG	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa isentas de umidade anormal.					
27	Pimenta do reino livre de materiais terrosos com embalagem pacote de 100 gramas	In natura	PCT	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
28	Corante, livres de materiais terrosos com embalagem pacote de 100 gramas.	In natura	PCT	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
29	Limão galego 1º qualidade	In natura	KG	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
30	Amendoim IN NATURA tipo 01, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	In natura	KG	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
31	Milho verde, espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo. Com "cabelo" do milho, presos na ponta da espiga, apresentando-se tenro, com cor brilhante e transparente (cristalina)	In natura	UN D	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
32	Coco seco IN NATURA	In natura	UN D	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
33	Canela em lasca, pacotes de 200 g	In natura	PCT	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
34	Maracujá devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana isentam de enfermidades, parasitas e larvas, materiais terrosos e	In natura	KG	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
35	ALFACE, Fresca, tamanha e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	In natura	UN D	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
36	Pera, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana isentam de enfermidades, parasitas e larvas, materiais terrosos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	In natura	KG	100	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
37	Ameixa, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana isentam de enfermidades, parasitas e larvas, materiais terrosos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	In natura	KG	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
	Valor Total do Lote					R\$ 27.080,00
	Vinte e sete mil e oitenta reais.					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 06 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador do Município

JOSE ANTONIO LOPES NERY
CNPJ: 08.352.818/0001-85

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



DECRETO Nº 016 / 2022 de 29 de março de 2022.

“Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Ruy Barbosa, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, VIII e XIII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM Nº 356 de 11 de março de 2020.

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou a pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, na forma do artigo 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a variante B.1.1.529 do novo coronavírus, nomeada como Ômicron e classificada como variante de preocupação pela Organização Mundial da Saúde (OMS) tem alto índice de transmissibilidade;

CONSIDERANDO o aumento dos indicadores - número de casos ativos - no município de Ruy Barbosa e também na região da Chapada Diamantina, os quais são divulgados diariamente através dos boletins epidemiológicos;



CABINETE DO Página 1 de 7
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

DECRETA:

Art. 1º - As Secretarias e órgãos da administração pública municipal direta e indireta deverão adotar as medidas para prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (COVID-19), nos termos do presente Decreto, no qual ficam estabelecidas medidas temporárias e de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus, que poderão ser adotadas no âmbito territorial de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

Art. 2º - Para os fins deste Decreto, a vacinação deverá ser comprovada, mediante apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID, obtido através do aplicativo “CONNECT SUS” do Ministério da Saúde, que contenha a confirmação de:

I - duas doses da vacina ou dose única, para o público geral;

II - uma dose da vacina para crianças e adolescentes alcançados pela Campanha de Imunização contra a COVID-19, observado o prazo de agendamento para segunda dose;

III - doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19.

Art. 3º- Fica autorizado o retorno das atividades letivas 100%(cem por cento) presenciais nas unidades de ensino na rede municipal, estadual e particular em virtudes da Determinação do Governo do Estado da Bahia, a partir do dia 09 de agosto de 2021.



GABINETE DO Página 2 de 7
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



§ 1º- O retorno das atividades letivas nas unidades de ensino na rede municipal e particular será regulamentado através de portarias da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser obedecido os Protocolos de segurança emitidos pelo MEC.

§ 2º-Fica permitido, em todo o território do Município de Ruy Barbosa, a prática de quaisquer atividades esportivas coletivas amadoras (futebol, artes marciais, capoeira etc.), no período compreendido entre os dias de 28 de março de 2022 até o dia 04 de abril de 2022.

§3º- Fica permitido o funcionamento das academias até às 21h00min de segunda a sábado, ficando proibido o funcionamento aos domingos, no período compreendido entre os dias de 28 de março de 2022 até o dia 04 de abril de 2022.

§4º- Deverá ser apresentado o Comprovante de vacinação para frequentar as academias, conforme estabelecido no Artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º- Excepcionalmente, ficam autorizados, durante os períodos de restrição previstos neste Decreto, os serviços necessários ao funcionamento de toda e qualquer atividade industrial, que operem em regime de 24h e dos Centros de Distribuição e o deslocamento dos seus trabalhadores e colaboradores.

Art. 5º- Ficam permitidos, em todo território do Município de Ruy Barbosa, durante o período de 28 de março de 2022 até o dia 04 de abril de 2022. Os eventos e atividades, com público limite de até 2000(duas mil) pessoas, tais como: cerimônias de casamento, aniversários, eventos urbanos e rurais (voz e violão, argolinhas, festas de vaqueiros, corridas de cavalos, bingos etc.) **em logradouros públicos ou privados**, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, passeatas e afins.

§ 1º- Os bares poderão funcionar de segunda á domingo. Deverão posicionar suas mesas com distância mínima de 2(dois) metros entre as mesmas e exigir dos



CABINETE DO Página 3 de 7
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



clientes o comprovante de vacinação conforme estabelecido no artigo 2º deste Decreto.

§ 2º- Fica proibido à utilização de espaço público para a realização de eventos estilo voz e violão, próximos a bares, restaurantes, pizzarias etc.(Proibido o fechamento de ruas).

§ 3º- Fica permitido o funcionamento das feiras livres para comercialização de alimentos, ficando permitida a venda de roupas, utensílios domésticos etc. até as 15h00min (Fica proibida a participação de ambulantes e feirantes de outros municípios).

§ 4º- Salões de beleza e similares poderão funcionar. Será obrigatório o uso de máscara tanto para o cliente quanto para o profissional dos salões e os clientes deverão apresentar o comprovante de vacinação conforme previsto no artigo 2º deste Decreto.

§ 5º- Recomenda-se a suspensão das visitas na Casa do Idoso e da Caridade, Delegacia, Sede do Projeto Levanta-te e anda e outras instituições que abriguem pessoas consideradas grupos de riscos pela Organização Mundial da Saúde- OMS.

Art. 6º- Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, respeitados os protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras e a comprovação de vacina conforme estabelecido no Artigo 2º deste decreto.

Art. 7º- Os atendimentos presenciais nos órgãos da Administração Pública Municipal, a partir do dia 24 de janeiro de 2022, ficam condicionados à comprovação da vacinação, conforme previsto no Artigo 2º deste Decreto.

Art. 8º- - O acesso a quaisquer prédios públicos da administração municipal, nos quais se situem órgãos, entidades e unidades administrativas, fica condicionado à



GABINETE DO Página 4 de 7
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



comprovação da vacinação do servidor efetivo ou contratado, na forma do art. 2º deste Decreto.

Art. 9º- Torna-se obrigatório o uso de máscaras ou cobertura sobre o nariz e a boca em todos os espaços públicos, equipamentos de transporte coletivo, estabelecimentos comerciais, industriais, bancos, agências lotéricas, correspondentes bancários e todas as repartições públicas no Município.

§ 1º – Os estabelecimentos deverão impedir a entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara ou cobertura sobre o nariz e a boca, **sob pena de multa em conformidade com o Código Sanitário Municipal.**

§ 2º- Os estabelecimentos que tem autorização para funcionamento deverão adotar as seguintes medidas:

- I - intensificar as ações de limpeza;
- II – disponibilizar na entrada do estabelecimento e em lugares estratégicos de fácil acesso, álcool em gel aos seus clientes e funcionários;
- III - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;
- IV- fazer o controle de acesso das pessoas dentro dos estabelecimentos para não gerar aglomeração;
- VI- Os estabelecimentos que tem autorização para funcionamento não podem manter trabalhando quaisquer funcionários que tenham sintomas de natureza gripal ou respiratória, em especial os que apresentem fatores de risco, sob pena de responsabilização civil e criminal.
- VII- priorizar o serviço de entrega a domicílio (delivery).
- VIII- deverão ser disponibilizados aos funcionários os materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, recomendado pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde com o afastamento ou colocação em tele trabalho do grupo de risco e idosos;



CABINETE DO Página 5 de 7
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



IX- deverão realizar marcação no chão, com distância de 2,0 (dois) metros entre elas, para o controle social das filas, e colocar aviso em local visível informando da necessidade de respeito à distância estabelecida.

X- Bares, restaurantes, pizzarias, lanchonetes e similares deverão posicionar suas mesas com distância mínima de 2(dois) metros entre as mesmas e exigir dos clientes o comprovante de vacinação conforme estabelecido no artigo 2º deste Decreto.

XI- Os estabelecimentos que tem autorização para funcionamento deverão exigir dos seus colaboradores o comprovante de vacinação, conforme estabelecido no artigo 2º deste Decreto.

XIII- Pacientes portadores da COVID-19 deverão cumprir um período de quarentena de 10(dez) dias, com exceção dos profissionais de saúde que deverão cumprir uma quarentena de 07(sete) dias mediante avaliação dos Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10- O descumprimento de quaisquer medidas previstas no presente Decreto assim como nos Decretos anteriores relacionados ao coronavírus, seja por particular ou membro da administração pública, ensejarão a tomada de medidas enérgicas por parte da Vigilância Sanitária que poderá exercer o seu poder de polícia administrativa com autuações, utilizando-se, quando for o caso, reforço policial e da guarda civil com o fim de evitar a propagação de epidemia, sem prejuízo das responsabilizações administrativas, pecuniárias, cíveis e criminais em desfavor dos infratores.

Parágrafo Único- Em caso de descumprimento por parte dos proprietários dos estabelecimentos comerciais, a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, notificará o estabelecimento, interditará e até poderá caçar o Alvará de funcionamento.

Art. 11- As medidas previstas neste Decreto, bem como seus prazos, poderão ser reavaliadas a qualquer momento, condicionado à evolução do estado de emergência internacional decorrente da contaminação pelo Coronavírus.



CABINETE DO Página 6 de 7
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Art. 12 - A Secretaria Municipal de Saúde editará os atos necessários à regulamentação e operacionalização do disposto neste Decreto, além de adotar outras medidas que se façam necessárias à ampliação da prevenção.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

29 de março de 2022.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal.



GABINETE DO Página 7 de 7
PREFEITO